

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL
DE 2025-----**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Com este condicionalismo tentaremos ser breves. Já agora, antes de começarmos a reunião de Câmara, hoje a gravação é feita de forma analógica, portanto, à moda antiga tem que ser assim. Nós estamos a acompanhar a situação, nomeadamente com a proteção civil e com as Águas do Vale do Tejo, mas ainda não foi divulgada nenhuma orientação. Nós é que estamos a provocar as instituições (para além da questão do hospital, naturalmente) para nos dizerem o modo de atuação em relação a esta matéria, porque podemos ter que cancelar uma série de coisas já para

amanhã, nomeadamente, a questão das aulas, a questão das refeições, enfim, tudo isso. Já demos orientações aos nossos serviços para minimizarem ou evitarem abastecimentos de combustível, até porque temos que ter uma reserva, também, para o hospital, porque tem os geradores a funcionar e, é naturalmente primordial. Este edifício também está a meio gás, como já perceberam, nós temos um gerador, mas dá para pouco consumo, é só para os serviços essenciais. E, portanto, estamos todos a acompanhar a situação, não é só do país, é da Europa, ao que percebemos, para que seja reativado o serviço no mais curto espaço de tempo. Tal como com a EDP, também, que nos está a equipar com as informações (para já a EDP), mas estamos a acompanhar, com as cautelas todas que daqui podem advir.-----

No período Antes da Ordem do Dia, dar nota que foi apresentada a proposta de candidatura da Serra da Estrela a Reserva da Biosfera da UNESCO. Um processo que foi coordenado pela Associação Geopark Estrela e abrange os seis municípios da área protegida da Serra da Estrela: Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia numa área de cerca de 2400 km², com cerca de cento e trinta mil habitantes. As reservas da Biosfera são definidas pela UNESCO como laboratórios vivos, sendo territórios que adotam soluções locais de proteção, gestão e utilização dos recursos naturais para desafios globais. A candidatura que está em consulta pública até ao final do mês, com vista à participação e envolvimento das comunidades desta região, deverá ser submetida em junho e o resultado da avaliação pela UNESCO será conhecido no verão de dois mil e vinte e seis. -----

O Crossódromo Internacional das Lajes, em Fernão Joanes, vai receber a Taça do Mundo de Motocross Vintage da Federação Internacional de Motociclismo dois mil e vinte e cinco, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio. Aqui serão coroados os dois novos vencedores das Taças do Mundo. Nesse fim de semana realiza-se, também, as provas do Campeonato Nacional de Motocross, nas diversas

classes. Outra novidade será a realização de um mural que vai ser apresentado e, que retrata o percurso do Motocross nas Lajes, no evento que foi recentemente apresentado.-----

Depois dar nota, também, que a Confriovo, do grupo CAC - Cooperativa de Avicultores do Centro, apresentou no dia vinte e um de abril o novo Núcleo de Produção e de Logística, que representa um investimento que ronda os 12 milhões de euros e, que vai ficar sediado nas antigas instalações da Cruz Valente Lda., no Vale do Mondego. As obras de requalificação do espaço já estão em curso e, segundo as expectativas da empresa, antes do final deste ano esta nova unidade já poderá estar a produzir alguma quantidade de ovos. Salientamos as mais-valias deste investimento para toda a região e para o país, nomeadamente o funcionamento do centro de logística e transporte do produto a partir da Guarda para todo o país e também para o exterior, como é o caso da fábrica que o grupo detém nas Astúrias em Espanha. Com o final da requalificação de todo o espaço, cerca de 75.700m², prevista para o final do ano de dois mil e vinte e seis, serão criados quinze postos de trabalho.-----

Depois, por último, dar nota das inscrições na Plataforma Educação relativas ao ano letivo dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, informando os Encarregados de Educação de alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. O município já tem disponíveis na Plataforma online www.edu-guarda.pt os formulários para as inscrições no ano letivo dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis nas seguintes valências: AAAF – Pré-Escolar – Jardins de Infância do Concelho; CAF/ATL Apoio à Família - 1º CEB; Almoço 1º CEB (apenas escolas em que não há CAF/ATL Apoio à Família); Subsídio para Material Escolar 1º CEB - apenas para alunos nos 1º e 2º escalões do Abono de Família; Atividades de

Enriquecimento Curricular – 1.º CEB e Transportes - Alunos do Pré-Escolar e 1º CEB que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino. -----

Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Boa tarde a todos, nesta forma tão pouco usual de nos reunirmos. Senhor Presidente, eu queria começar por fazer uma breve história, dez minutinhos, para falar do seguinte: o senhor Presidente, provavelmente, não era vivo quando o 25 de Abril se deu. Eu era e, sabia já o que era, por razões familiares, por razões já aduzidas por parte do meu pai, dos meus dois avós, etc., aquilo que era a falta de liberdade e aquilo que era estar preso, de não poder fazer coisas tão simples como reunir, festejar, comemorar. -----

No dia vinte e cinco de abril deste ano comemoraram-se os vinte anos do TMG. Vão-me dizer, direi eu, é uma data redonda. É uma data redonda, mas é uma data. O TMG, como o senhor Presidente disse em várias situações e ontem num acontecimento relativo ao Centro Cultural, é um símbolo da Guarda, é uma estrutura que muito nos honra e que faz a Guarda ser conhecida muito para lá das nossas pequenas fronteiras. A Câmara não previu, não programou um festejo, mínimo, relativamente ao TMG. As opções são de quem as toma, e, portanto, não temos nada a ver com isso, mas o TMG fez anos e fez anos para mim e para um grupo de pessoas, como fizeram anos a Luísa e o Fernando. A Luísa e o Fernando, um é extremamente religioso, outro é agnóstico e, ambos comemoraram com a mesma alegria o seu aniversário. Eu e um grupo de cidadãos entendemos que, já que não havia uma festa institucional, iríamos apagar as velas com o TMG no café concerto. Não vamos agora, enfim, estar a discutir a forma como funciona o TMG e a concessão da exploração do café concerto, não é isso que vem ao caso. Alguém, entre os presentes, entre as pessoas que tencionavam comemorar os vinte anos do TMG contactou o concessionário para ver se havia alguma possibilidade de irmos

apagar as velas, com um bolo, ao TMG. Fomos informados que estava fechado, foi perguntado se iríamos fazer discursos, se iria haver um acontecimento político, se ia haver o que quer que fosse. Não, vamos só apagar as velas pelos vinte anos de TMG. Fomos comprar o bolo, fomos comprar as velas, eis senão quando somos informados que, por ordem do senhor Presidente (desminta-me se tudo isto for mentira, mas é um conhecimento direto), o TMG não ia abrir e não era possível apagar, lá, o bolo de aniversário ao TMG.-----

Nós podemos apagar as velas e podemos comemorar o que quer que seja em muitos lados, felizmente. E, portanto, ficámos com um bolo, apagámos as velas ao TMG na rua. O que é que eu tenho para dizer sobre isso. O TMG não abriu ou não foi autorizado a abrir, porque estávamos em luto nacional pelo Papa Francisco. O Papa Francisco era um homem de alegria, era um homem de cultura, era um homem que partilhava tudo aquilo que é positivo e tudo aquilo que é bom. A minha pergunta é a seguinte: (o argumento foi o luto pelo Papa Francisco) será que um aniversário é tão grave assim para impedir uma comemoração? O que é que ocasionou o medo? Porque só pode ser medo, não pode ser, seguramente, qualquer outra razão, porque nós vivemos num estado laico, nós não temos que ser todos crentes, não temos que acreditar todos em Deus, não temos que seguir todos o Papa, não temos que achar todos que a religião é a católica. Portanto, há aqui uma série de princípios que são, quanto a nós, violados e que interferem de uma forma grosseira com a liberdade individual. Isto, senhor Presidente, é indesculpável do ponto de vista da democracia, da liberdade, do 25 de Abril e, até do Papa Francisco ou acima de tudo pelo Papa Francisco. A quem não conhece, eu aconselho a leitura da sua, quanto a mim, mais premente carta encíclica que é um *Fratelli tutti* em que ele fala exatamente da alegria, da solidariedade, da proteção e, que mais para diante

nos vai falar de tudo aquilo que é a liberdade e a necessidade de festejar tudo aquilo que temos. Acho deplorável daquilo que aconteceu. -----

Um segundo ponto que eu queria dizer. Em tempo devido e na sequência de um documento que o PSD apresentou, eu disse que nunca mais iria aceitar, fora de horas, fora do contexto daquilo que é a Ordem do Dia das reuniões de Câmara, a entrada de documentos fora de prazo. Ora bem, a verdade é que, presumo que a urgência da entrada deste documento tem a ver com a orgânica e aquilo que vai ser necessário à Câmara. E, há uma coisa que não vai acontecer, nem agora, nem nunca, ninguém me vai acusar de ter impedido, mediante também um outro compromisso que eu tive, de fazer o boicote ao que quer que seja. Lamento e, continuo a lamentar que a organização desta Câmara não esteja ao nível das necessidades e dos compromissos que são de todos e que é obrigatório termos. O senhor Presidente mais uma vez falhou com os seus Vereadores. O senhor, mais uma vez, fora de prazo, fora da hora, fora do dia, apresentou uma proposta para vir à discussão e, eu acho isto lamentável e nós não podemos exigir dos outros aquilo que não usamos para nós. O senhor exigiu-nos a nós, sempre, que cumpríssemos estritamente as regras desta assembleia e, o senhor é o primeiro a não as cumprir. Eu acho isto muito lamentável. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente, esta circunstância, eu considero que nós temos sempre que reagir contra o terrorismo e temos que mostrar a nossa capacidade de o fazer, mas se tivéssemos num outro espaço da Câmara Municipal, onde houvesse luz natural, era melhor para fazer a reunião de Câmara. Evidentemente que fazemos e estamos aqui disponíveis, como sabem e, sempre estivemos para, em qualquer circunstância, cumprirmos o nosso dever. Mas penso que era possível, com um bocadinho de antecedência, estar aqui

neste átrio fora, onde havia luz natural e não havia tanta sombra, aqui, a separar-nos naquilo que é a discussão democrática dos temas que o seu executivo aqui apresenta. Pronto, não foi assim ponderado, mas não queria deixar de dar essa nota que era possível fazer melhor nesta circunstância, mas cá estamos. -----

O segundo ponto, senhor Presidente, qualquer cidadão pode, efetivamente, manifestar a sua opinião, agir conforme lhe apetece, com mais ou menos responsabilidade também ocupar o seu lugar em termos da sociedade, mas a um Presidente de Câmara exige-se mais verticalidade e exige-se mais cumprimento daquilo que são os deveres da função. Senhor Presidente, estive atento ao seu discurso no 25 de Abril e, as palavras (não basta mandá-las da boca para fora) devem corresponder aos atos. O senhor a meio do seu discurso, mais uma vez, porque não basta ficar bem nas parangonas dos jornais, nas notícias, evidentemente todos respeitamos muito o Papa Francisco, acima de tudo pelo exemplo de simplicidade que ele quis dar à humanidade, mas nas jornadas da Juventude utilizou muito aquela frase de todos, todos, todos, o senhor também utilizou essa frase a meio do seu discurso. -----

Votámos aqui a homenagem ao poder autárquico e às freguesias e a todos os Presidentes que honraram o cargo no concelho da Guarda, eu pergunto: (penso que até não falei com o Partido Socialista sobre isto), porque é que todos os Vereadores não foram convidados para o almoço? Para estarmos a confraternizar no dia da liberdade que o senhor refere: um dia de liberdade, um dia de equidade, um dia em que tem que ser todos, todos, todos. Senhor Presidente, ninguém precisa de ir comer uma refeição ao hotel *Versatile*, mas ficava bem o senhor cumprir os seus deveres, que era dizer à oposição, aos Vereadores que estão aqui consigo a votar muitos dos assuntos que o senhor traz à reunião de Câmara: os senhores estão convidados, se puderem vão, se não puderem, não vão. Acho que ficava bem e, não

ficarmos só pelos discursos, pelas palavras. Ainda para mais (num momento), eu não sabia, mas ouvi agora o Partido Socialista que quis festejar os vinte anos no TMG e, o senhor Presidente agiu como achou que devia agir. Mas, espero eu sempre no espírito democrático, de liberdade, de equidade de todos, todos, todos, mas na verdade não é todos, todos, todos, é alguns, alguns, alguns. Assim, senhor Presidente, de facto, esse relacionamento que devia ser democrático, de equidade, de tratamento equitativo dos vários intervenientes na ação política, o senhor não cumpre. O senhor não dá um exemplo claro daquilo que devia ser uma sã convivência política e democrática de todas as forças políticas da Guarda e, em concreto, na Câmara Municipal da Guarda. E, portanto, fica aqui também o nosso lamento. -----

Como não posso deixar de referir, não é o evento que aconteceu aqui na Guarda, mas ainda ontem o senhor Presidente esteve presente na Freguesia de Famalicão, onde Famalicão quis homenagear os seus, teve uma sessão que prestigiou a freguesia, prestigiou a Guarda e quem ali esteve, mas o senhor é Presidente de todos, todos, todos ou não? Ou é só de alguns, alguns, alguns? É que estava na sua mesa, consigo, o coordenador e o escritor do livro Terra Comum e, o senhor não teve uma palavra para cumprimentar o seu colega Vereador, o famalicense que fez este trabalho. Senhor Presidente, afinal em que é que ficamos? Somos todos? Temos equidade no tratamento? Ou somos todos diferentes? E, diferentes para melhor aqueles que o senhor considera que são verdadeiros cidadãos e de pleno direito? A Guarda tem cidadãos de pleno direito e tem cidadãos que não são de pleno direito? O cidadão Sérgio Costa eu aceito, sou o primeiro, senhor Presidente, o cidadão. O Presidente da Câmara da Guarda, da minha terra, não considero que seja idóneo, justo, que seja respeitoso ter esta atitude em dois exemplos, no dia em que o senhor teve uma sessão solene onde esteve o senhor Secretário de Estado,

onde estiveram diversos palestrantes intervenientes, em que estamos todos de acordo com os lemas, mas que interessa estar de acordo se depois não praticamos. E, logo nos dois dias (num dia e no dia seguinte) temos este exemplo que o Partido Social Democrata não poderia deixar aqui de evidenciar e manifestar o seu lamento por o discurso não corresponder, minimamente, àquilo que é a responsabilidade do cargo que o senhor Presidente tem, designadamente de tratar todos por igual, custe o que custar. Podemos ser diferentes, mas ser democrático é respeitar quem pensa de maneira diferente, esse é que é um bom exemplo de democracia. Não é respeitar a maioria, não é só pensar que estamos a favor da Guarda - os que forem do PG, mas estamos contra a Guarda - tudo o que não for do PG. Onde é que isto se viu? Eu nunca vi isto em lado nenhum. Eu tive que chegar ao século XXI, em dois mil e vinte e cinco, para ver isto na minha cidade. Digo mesmo, é repugnante o que se vê e o que se passa, hoje, na Guarda. Porque, um Presidente da Câmara tem que, concorde ou não concorde com aquilo que ouve, com aquilo que lê e com aquilo que vê, ter essa equidistância, tem que ter essa amplitude no seu espírito de gestão do município e abarcar todos, por mais que lhe custe, mesmo com diferenças de pensamento. É assim que a democracia funciona! É assim que quem responde e está à frente das instituições, também no interior, porque o interior quando nós o defendemos, tem que ser exemplo nesta prática e, não é! O interior está na nossa cabeça, não é geográfico. Eu ouço as suas palavras e, curiosamente, deixe-me dizê-lo, no seu discurso, não é por acaso que o senhor invoca um conjunto enorme de concretizações, tudo obras físicas. Tive ocasião de ouvir o senhor Secretário de Estado que lhe disse: senhor Presidente, não é só obras físicas, não é só estruturas, há muito mais governação para além de fazer obras, obras, obras. Efetivamente, mais uma crítica, senhor Presidente, não estou aqui só para dizer mal, eu tenho que ter o respeito institucional, enquanto Vereador, pelo cargo e pela pessoa do senhor

Presidente da Câmara da Guarda, mas também tem que entender que eu não estou aqui, também, para concordar, concordar, concordar. -----

Quer dizer, evidentemente, o senhor Presidente vai discordar ou não do que eu disser, mas peço-lhe que discorde se quiser, mas que use argumentos válidos, objetivos. Por exemplo: eu gostava de entender do seu discurso o seguinte: iniciou-se a obra da Avenida de São Miguel, percebi mal senhor Presidente? Se eu percebi mal, retiro já a minha crítica. É que eu passo lá, ainda hoje passei, mas eu não vi obra nenhuma. Como não vi, com exceção da rede que delimita o espaço do Bairro da Fraternidade, ainda não vi obra nenhuma. O senhor Presidente veio dizer no seu discurso do 25 de Abril: já começámos a obra de São Miguel, já iniciámos a obra do Bairro da Fraternidade, isto é iniciar? Mas, está lá alguma coisa? Não, senhor Presidente, eu não vi, mas também o senhor está cá para nos esclarecer, independentemente da discordância que tem que ser o nosso debate. O senhor Presidente há de contrariar ou não, objetivamente, com factos e dizer: não, o senhor aí não ouviu bem, não percebeu bem. E, eu cá estarei para também fazer a minha reflexão depois da sua abordagem. -----

Como dizer mil e quinhentos postos de trabalho? O senhor Presidente falou em mil e quinhentos postos de trabalho. Quer dizer, uma coisa é virmos para um discurso dizer foram criados mil e quinhentos postos de trabalho em três anos e meio. Muito bem, mas isto são palavras, afirmações. Senhor Presidente, diga lá, já entregou a algum Vereador ou aos Vereadores ou até à comunicação social uma justificação, como se fazia no passado? Foram criadas não sei quantas empresas na plataforma logística, cada empresa com o nome, contribuinte, na área tal, tem aqui mais cinco, dez, quinze, vinte e, depois nós somamos e dá um valor. É que isto é um valor. Ou está a contar os mil e quinhentos, com trezentos funcionários da Câmara? Que também tenho que referir, senhor Presidente, que esta catadupa enorme de

funcionários que tem entrado na Câmara, depois a qualidade deixa um pouco a desejar. Eu falo só por um aspeto muito concreto, é que cada vez que eu vejo uma fotografia minha, é péssimo, quer dizer não se consegue tirar uma fotografia de qualidade. Eu gostaria de ver aqui vários fotógrafos, como vejo, mas que tirassem fotografias de qualidade. Lamento também que: quantidade, quantidade, quantidade, mas qualidade, de facto, neste caso em concreto tenho que lamentar. Não é que eu vá muito às redes sociais, mas quando vou deparo-me sempre com fotografias catastróficas da minha pessoa e, penso que mereceria outra, nem que fosse com um bocadinho de arranjo, com as técnicas da Internet, digitais, valorizar a minha fotografia. -----

Senhor Presidente, nesta última matéria gostaria que fosse mais objetivo: o que é que começou, verdadeiramente, na Avenida de São Miguel? O que é que começou, concretamente, no Bairro da Fraternidade? Ou então, onde é que estão esses mil e quinhentos postos de trabalho? Diga-me quais são as empresas? Quantos é que lá estão? E, depois, senhor Presidente para valorizar, efetivamente, a sua ação, marque uma visita com a oposição e vamos visitar as empresas. Por exemplo, vamos ver a fábrica da cerveja e outras do género. Quer dizer, gostava de ver isso em concreto. Pode considerar que eu estou a exagerar na minha posição, mas a verdade é que para mim há aqui um desvio completo entre aquilo que o senhor Presidente diz e aquilo que nós vemos na realidade, entre aquilo que o senhor Presidente faz nos discursos e aquilo que aplica, efetivamente, na sua ação política e de respeito democrático pelas oposições. E, portanto, esta era uma matéria que eu não poderia, dois ou três dias depois do 25 de Abril, deixar de o fazer. Disse. Obrigado.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso? Boa tarde a todos e a todas. Eu tinha, hoje, uma intervenção mais de fundo sobre o Teatro Municipal da Guarda e os vinte

anos, mas porque fiquei impedido de imprimir o que escrevi, não o farei, ficará para uma próxima ocasião. De qualquer maneira, senhor Presidente, eu queria dizer-lhe o seguinte: em primeiro lugar, referiu-se ao ano de dois mil e vinte e quatro como o melhor ano de sempre em termos de espectadores – 36 mil. O senhor sabe, todos sabemos que a cultura não se mede apenas pela quantidade, mas eu não quero fazer referências nesse caso. Quero apenas pedir-lhe que nos faça chegar os dados rigorosos dessas estatísticas, já que as referiu com tanto entusiasmo. E, portanto, eu gostava de conhecer os dados rigorosos dessas estatísticas com a distinção entre espectadores pagantes reais, de espetáculos de programação artística e/ou os participantes em atividades extra, ou seja, eventos camarários de outras entidades que ocorrem no TMG, para ficar claro. E, se possível, fazer isso com um horizonte de comparação de cinco ou dez anos. Agradeço que peçam isso aos técnicos quando tivermos luz, naturalmente. Fico, também, a aguardar pelo folheto que o senhor Presidente disse que iria sair, da programação especial dos vinte anos do Teatro Municipal da Guarda. -----

No meio deste apagão cultural, senhor Presidente, aí o digo, no meio deste apagão cultural que a Guarda, obviamente, parece ter vivido nesta passagem do 25 de Abril e nos vinte anos do Teatro Municipal, com o cancelamento de duas atividades culturais artísticas, não de entretenimento, duas atividades culturais artísticas que, ao que sei, foram extremamente exigentes e até seriam muito originais. Uma delas muito original, que é a “aMostra” protagonizada por artistas criadores da Guarda e o concerto do Rodrigo Leão que, até, em dois mil e dezassete cantou e tocou na Sé Catedral. Eu não percebo, sinceramente, eu não o faria. Obviamente, o senhor Presidente está na sua real competência de o fazer, mas eu não o teria feito e, não estou a dizer isto, porque segui as redes sociais e a indignação das redes sociais, não. Convictamente, acho que a Câmara não esteve

bem ao cancelar estas duas atividades e, portanto, fica aqui a minha nota relativamente a essa situação. Na minha opinião, a Câmara não o devia ter feito. Duas iniciativas cujos conteúdos em nada beliscavam, mas é na minha opinião, a solenidade do momento de luto por parte do Papa, muito pelo contrário, já foi aqui dito, ele próprio não queria que assim acontecesse, porque não se tratava de nenhum concerto de entretenimento popularucho, mas sim, obviamente, um concerto extremamente intimista e até muito oportuno para o momento que estávamos a atravessar. Mas, já agora, pergunto-lhe sobre isso: senhor Presidente, quem é que mandou cancelar? Foi o senhor Presidente? A partir de que diretrizes? Com que critérios? Foi o luto? Foi mesmo uma vontade sua? Foi dos técnicos? Eu gostava de saber. Isto era muito importante saber para que isto fosse, de facto, esclarecido, porque, na verdade, acho que teria sido escusado quando à volta, nas cidades vizinhas, a Covilhã teve um teatro cheio com um concerto de fado. Quer dizer, tudo aconteceu à volta e, nós, obviamente, ficámos sem o acesso ao dia da comemoração dos vinte anos, mas eu fico a aguardar, com muita expectativa, o folheto das atividades das comemorações dos vinte anos que o senhor Presidente, aqui, disse que ia ser lançado. -----

Eu não queria referir, o meu colega Carlos já disse o que disse, o acontecimento, o evento que ocorreu na minha terra. Sim, senhor Presidente, eu não estava lá como Vereador, eu estava, com muito orgulho, como coordenador editorial e autor daquele livro com outros autores (vinte e cinco). Eu acho que a Câmara, o senhor Presidente, não terá percebido a importância desse momento, onde não estive, mas eu gostava de ter visto, eventualmente, a senhora Vereadora da Cultura, podia ter estado. Fica só essa minha chamada de atenção. Muito obrigado pela atenção.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu queria só dizer duas palavras. Eu estou um bocadinho como o Vítor Amaral. Nesta confusão do dia de hoje, a preparação desta

reunião, também, ficou muito prejudicada e um bocado no ar aquilo que foi dito, mas há outra coisa que eu queria dizer relativamente ao cancelamento dos espetáculos do TMG. Enquanto estivemos ali com o bolo a tentar apagar as velas, houve dezenas de pessoas (e eu estou a dizer dezenas de pessoas) que foram e, que entraram na esperança, acabaram por não entrar, mas que foram na esperança ou foram ao engodo pensando que ia haver espetáculo. E, depararam-se com o cancelamento dos espetáculos, sem que tivesse havido uma divulgação correta nem do seu cancelamento, nem das novas datas, nem da forma como isso irá processar-se e, isso deixa muito mal visto o TMG e a Câmara Municipal. As pessoas ficaram a dizer que iriam reclamar, outras disseram: então, vamos comemorar para o primeiro bar que encontrarmos, vamos para o bar X e, faremos lá a comemoração do TMG. Alguns de nós fomos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre o meu discurso no 25 de Abril, disse, digo, reafirmo e continuarei a reafirmar aquilo tudo, exatamente, conforme a forma que disse, ponto final. -----

Senhor Vereador Vítor Amaral, eu estive lá ontem em Famalicão da Serra e dou-lhe esta justificação, não é política, é pessoal. Politicamente não tenho que dar nenhuma justificação, mas pessoal, o senhor merece esse respeito. Eu estive lá, cumprimentei os senhores Vereadores, cumprimentei os autores do livro, tive conhecimento que o senhor teria sido o coordenador do livro quando mo entregaram no final, coisa que eu desconhecia em absoluto - quem é que estava a organizar o livro. Portanto, senhor Vereador, olhe, tenho a dizer a verdade dos factos e, o facto de eu não ter estado lá no final, como o senhor sabe, a sessão atrasou-se desmesuradamente e, portanto, eu tinha uma agenda para cumprir à qual cheguei com uma hora de atraso. E, os senhores Vereadores tinham também as suas agendas e, por isso, quando as coisas se atrasam, acaba por se atrasar tudo. Era

minha intenção ficar, precisamente, para a apresentação do livro, era minha intenção, não política, muito mais do que política, pessoal, até porque queria ouvir as histórias. E, portanto, quando o relógio se atrasa..., o senhor Vereador sabe muito bem como é que são os compromissos que nós temos, quando temos a agenda a pressionar e o telemóvel constantemente a apitar. -----

Sobre os números, a estatística, senhor Vereador, se verificar nos relatórios que trimestralmente (sensivelmente) vão a todas as Assembleias Municipais estão lá todos os números vertidos, precisamente, nesses relatórios que são submetidos à Assembleia Municipal.-----

Sobre a questão dos vinte anos do TMG *versus* 25 de Abril. Eu lamento mesmo muito que os senhores Vereadores estejam a querer instrumentalizar uma coisa tão simples para benefício político próprio. Lamento mesmo. Estão a instrumentalizar o luto nacional! A decisão que foi tomada teve em conta aquilo que foi a decisão do Governo de Portugal, que foi a decisão da Assembleia da República, consecutivamente, que também assumiu o mesmo princípio e, seguindo aquilo que está plasmado no Protocolo de Estado. Se não conhecem, façam o favor de ir verificar o que está no Protocolo de Estado. Houve essa preocupação toda. E, se um país está em luto nacional e existe um Protocolo de Estado para cumprir, então o Município da Guarda, como desde sempre o fez, também desta vez, o fez também. Foi cumprir, escrupulosamente, o que está plasmado no Protocolo de Estado e com o luto nacional, ponto final parágrafo. Nada mais existe que os senhores possam dizer, a não ser isto. -----

Senhora Vereadora, eu lamento. A senhora teve o cuidado de dizer: corrijam-me se estiver errada ou algo do género que a senhora disse relativamente à minha ordem. É mentira! É mentira! Volto a repetir: é mentira que o Presidente da Câmara tenha autorizado ou deixado de autorizar qualquer atividade no café concerto. É mentira,

senhora Vereadora! E, diga aos seus correligionários político-partidários que se continuarem a dizer essa mentira na praça pública terão que pedir desculpa, não ao Sérgio Costa, mas à instituição que é o Presidente da Câmara Municipal da Guarda, porque isso é mentira! Nunca ninguém me contactou para abrir, para fechar o que quer que seja, ponto final parágrafo. Lamento que os senhores estejam a querer instrumentalizar, uma vez mais, politicamente a situação para espalhar uma mentira na praça pública. Isso mais parece uma atitude (eu não estou a dizer que é a senhora que o está a fazer, porque a senhora teve o cuidado de perguntar e questionar correto?), como digo não é a sua, extremista, radical. Não é próprio de representantes de um partido que já foi governo, na Câmara da Guarda, durante trinta e sete anos. -----

Senhora Vereadora, nós não temos medo de nada nem de ninguém. Cumpriu-se, tão só e simplesmente, o luto nacional e aí a Câmara da Guarda, não é desde agora, é desde há muitos anos que é zelosa no cumprimento daquilo que são as prescrições do Protocolo de Estado. Fosse da pessoa em causa, que por acaso era o Papa Francisco, fosse de um qualquer outro político, como já aconteceu no passado recente nesta casa. Se há um luto, o luto é para ser cumprido, não é uma figura de estilo, porque se faz um Despacho de um luto e depois ninguém o pratica. E, a Câmara da Guarda sempre foi zelosa nessa matéria e por isso assim o fez, assim o praticou e, assim o continuará a fazer para todo o sempre. -----

Senhora Vereadora, sobre o ponto da agenda de trabalhos que vos foi enviado. Houve o cuidado de pedir autorização e vamos, a seguir, no início da ordem de trabalhos ver o que os senhores vão dizer: se aceitam ou se não aceitam, estão livres de o fazer. Agora, senhora Vereadora, não posso admitir que a senhora esteja a dizer que a Câmara da Guarda não tem serviços competentes. Isso eu não posso admitir, nem a si, nem a ninguém! Nós tivemos Assembleia Municipal no dia vinte

e três, a ordem de trabalhos foi enviada nesse dia e, este ponto só avançou função daquilo que foi dito pelos grupos parlamentares do PS e do PSD na Assembleia Municipal. Mas qual é que é o problema? Este ponto não era para avançar, mas atendendo àquilo que foi falado na Assembleia Municipal, estamos a falar de um empréstimo para as expropriações da Variante dos F's, Variante da "Ti Jaquina", função daquilo que os vossos grupos parlamentares afirmaram na Assembleia Municipal. Por isso, é que nós avançámos com o ponto e demos ordem na quinta-feira de manhã, porque na quarta-feira foi para descansar, como podem compreender, agilizem o processo para propormos aos senhores Vereadores, mesmo que vá fora da hora do envio normal da ordem de trabalhos. Portanto, a seguir, quando começarmos a ordem de trabalhos, vou colocar à consideração a alteração da ordem de trabalhos: se os senhores autorizam ou não que seja introduzido o ponto. Tenho dito, muito obrigado."-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** "É evidente que o senhor Presidente, na sua qualidade de Presidente da Câmara da Guarda, tem a prerrogativa de decidir muitas coisas relativamente aos Protocolos que existem, etc. No entanto, eu penso que a cultura não está abrangida pelo Protocolo do Estado, senão parávamos todos, enchíamos-nos de véus, de saias pretas e calças pretas e, íamos para a igreja rezar pelo Santo Padre, pelo falecido Papa Francisco. Ora, do meu ponto de vista discordo, mas respeito a sua opção relativamente a esta suspensão de um espetáculo cultural que não era um baile de animação, era um espetáculo cultural com muita importância de um importante artista português que, como o senhor Vereador Vítor Amaral disse, apresentou já um maravilhoso espetáculo na Sé Catedral em dois mil e dezassete e, que foi importante. -----

Relativamente àquilo que se passou e à vinda do ponto, eu percebi muito bem, porque é que o ponto veio. Toda a gente percebeu, porque é que o ponto veio e,

tudo isso foi aberto na discussão da reunião da Assembleia Municipal, não há dúvida nenhuma sobre isso.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Já agora, só dizer-lhe, porque tem a ver comigo. De facto, até me custa estar a dizer isto, mas lamento que o senhor Presidente não tenha sabido que era eu a coordenar aquele livro ou que não lhe tenham passado a informação. Lamento que, de facto, não soubesse porque, verdadeiramente, eu ontem, lá, até referi o senhor Presidente como autor, portanto, o senhor escreveu um texto para aquele livro, já lá vai algum tempo. Eu acho que o seu gabinete devia saber isso, mas não tem importância nenhuma, não leve isso..., até lhe estou a dizer isso muito pessoalmente. Passemos à frente, viremos a página que isso não interessa, mas custa-me a acreditar que não soubesse, mas ficou a saber ontem, ainda bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador reafirmo tudo aquilo que disse há pouco. Como o senhor sabe, não é esse o meu *modus operandi*. -----
Devo apenas dizer e recordar o que aconteceu no país quando faleceu o Presidente Jorge Sampaio, o que é que o país fez em termos de luto nacional. Muito obrigado.
Entrando no período da Ordem do Dia, coloco à consideração dos senhores Vereadores da Câmara Municipal se aceitam ou não que seja integrado (na ordem de trabalhos) o ponto que vos foi enviado e, passaria a ser o último ponto da ordem de trabalhos? Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Aceito.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não temos nada a opor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aceitam, muito bem. Então, por unanimidade, é integrado o ponto.”-----

- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Remodelação de Espaço de Exposição do Museu da Guarda”. -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reparação de Diversos Espaços Interiores das Piscinas Municipais da Guarda”. -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Substituição e Reparação do Coletor de Águas Pluviais na Rua Comandante Salvador Nascimento”.-----
- Conta Final Referente à Empreitada: “Remodelação das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Rede de Águas Residuais Domésticas na Rua Dr. Francisco Patrício”.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Voto de Pesar Pelo Falecimento de Sua Santidade, O Papa Francisco.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1109/2025

(Mandato 2021-2025)

O Presidente Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no âmbito das competências que lhes são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, expressa, através deste Voto de Pesar justa homenagem a Sua Santidade, o Papa Francisco.-----

Foi com profundo pesar que, no dia 21 de abril de 2025, recebemos a notícia do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco. -----

O tempo e o modo de Sua Santidade, ficarão marcados para sempre no coração da Humanidade e na História Universal. Uma referência pelo seu cunho inconfundível com que marcou tão profundamente o registo da sua obra, sobretudo perante uma era de constante mutação na sociedade civil, com inegáveis reflexos a todos os níveis, designadamente no que à religião tange. -----

Numa época tão conturbada, de grandes e difíceis desafios no Mundo, não posso deixar de evidenciar a determinação, o Humanismo, o caráter afável, compreensivo, conciliador de um Ser que se manteve igual a si próprio, um Papa atual atento, sabedor, pessoa de indisfarçável sensibilidade, de sorriso genuíno e meigo, preocupado pela defesa da família, pelo diálogo inter-religioso, na promoção da Paz no Mundo. -----

Tive a honra de testemunhar pessoalmente e com grande emoção a presença do Papa Francisco em Portugal, aquando a realização as Jornadas Mundiais da Juventude de 2023, em Lisboa. -----

Crença, Fé, Paz, Portugal: “Tu és estrela que guia o meu coração...” -----

Foi, assim, com enorme emoção de espírito aberto e com imenso orgulho que este nosso País, acolheu e abraçou, os jovens de todo o mundo que, estou certo, guardarão nas suas memórias um momento único, especial e marcante na história das suas vidas - a excecional e singular oportunidade de se encontrarem com Sua Santidade o Papa Francisco.-----

Este Homem de uma inigualável Fé, de uma Esperança contagiante, Verdadeiro Homem de Deus deixou-nos um enorme Legado- Amizade, Respeito, Cidadania, União e de Paz.-----

Todos, todos, todos! tinham um lugar no seu pensamento, nas suas orações e no seu Coração!-----

Hoje, o Mundo ficou mais pobre!-----

Ao Estado do Vaticano, à Igreja Católica, aos fiéis de todo o mundo e, em particular, à comunidade católica guardense, as nossas mais sentidas condolências.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

• Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento; -----

• *Manifestar ao Estado do Vaticano as mais sentidas condolências;* -----

• *Observar três minuto de silêncio, em sua homenagem.*” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto um é precisamente o ponto com o Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco que nós propomos e, que se quiserem colocar à consideração ou acrescentar algo mais sobre o ponto. Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Concordo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Podemos fazer, também, uma consideração. Claro que reiteramos tudo aquilo que está no Voto de Pesar, mas dizer que o Papa Francisco foi, de facto..., em regra nós podemos dizer isto de todos os Papas são referência para a humanidade naquilo que é o seu discurso, a sua forma de ser, a sua forma de estar. Vimos isso, mais recentemente, com João Paulo II, com o qual todos nós nos revíamos, também, pela sua visão progressista, no sentido de derrubar muros e mudar o mundo do ponto de vista da mentalidade ideológica que prevalecia, até ele ter emitido essas mensagens que pré destinavam, de facto, uma mudança da qual hoje nós percebemos bem o valor que essa mudança trouxe. O Papa Francisco, mesmo assim, gostaria de referir: eu não diria que era uma pessoa simples. Porque ele era, daquilo que eu li e daquilo que foi a minha perspectiva sobre a vida dele, pelo menos enquanto Papa, uma pessoa que quis dar um exemplo ao Mundo da simplicidade e, que nas coisas simples estão as questões de maior importância. Desde logo, quando assume o pontificado, como também no dia em que ele preparou o destino que é o seu fim e o fim da vida que ele corporizava. Dizer que ele deixou uma semente, uma mensagem de construção, de uma igreja nova, isto assenta, efetivamente, naqueles sinais que ele foi deixando, quer no

último sínodo que ele presidiu: de pôr todos os responsáveis da igreja a discutir a uma só voz aquilo que, de alguma forma, se não fosse o diálogo, os afastava. E, trouxe para a agenda da Igreja questões muito sensíveis que têm a ver, efetivamente, com a importância do gênero naquilo que é a assunção de responsabilidades nas diversas instituições, como também o Vaticano. Ele deu um exemplo claro da introdução de mulheres no sistema organizativo do Vaticano, designadamente, a governadora do Estado do Vaticano (não é um governador), é pela primeira vez uma governadora, para além de outras mulheres que também têm hoje responsabilidade no Vaticano. E, considerou nessa expressão que é singular e simples: todos, quis abranger todos, sem exceção, ou seja, desde o LGBT, àqueles que também prevaricaram na sociedade, para ele todos eram iguais, independentemente da sua vivência, da sua experiência. Ou seja, são seres humanos, merecem ser integrados na sociedade e, portanto, todos temos um lugar na sociedade e ele quis dar, efetivamente, esse exemplo. E, portanto, deixa um legado de uma transformação que ele já não conseguiu fazer, mas estou convencido pela distribuição, hoje, naquilo que é e vai ser o conclave dos diversos cardeais, deixa bem patente aquilo que é uma distribuição mundial que ele considerou que seria equitativa, não concentrando na Europa a maioria dos cardeais, mas disseminando a responsabilidade da decisão, de um futuro Papa, pelos diversos continentes. E, portanto, penso que seja quem for eleito no próximo conclave não deixará, na sua ação, ser muito Papa Francisco. E, portanto, nos tempos conturbados que nós atravessamos é importante que haja mensagens que perdurem, que tenham um fio condutor, que dirijam a sociedade mundial para finalidades que hoje estão, de alguma forma, a ser ultrapassadas e secundarizadas. E, que neste momento conturbado, como eu estou a referir, que a Igreja e o Vaticano, com o próximo Papa, muito fruto da semente e do testemunho do Papa Francisco

possamos ter a esperança (é também um eixo e um conceito muito marcado pelo seu discurso) de um mundo melhor, algo que, também, podemos aqui presenciar com o que está a acontecer no dia de hoje que espero que seja resolvido no mais curto espaço de tempo, porque não poderemos deixar de combater quem, através de atitudes terroristas, quer perturbar a vida do cidadão mais simples e mais comum à superfície da Terra. E, portanto, penso que o Papa Francisco encarnou, corporizou uma mensagem progressista na Igreja e, penso que já não tem volta atrás, com mais ou menos avanços, a Igreja, o Vaticano e o futuro Papa vão, efetivamente, semear novos ventos, novas ideias para melhorar a paz mundial e, também, a paz e a vida de todos aqueles que por ela lutam todos os dias. Disse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, então, proponho observarmos três minutos de silêncio.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Início de Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Para Atribuição de Apoios Sociais.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 182/2025

(Mandato 2021-2025)

Tendo em consideração a evolução das condições socioeconómicas da população e o consequente aumento da procura de apoios sociais por parte de munícipes em situação de fragilidade ou vulnerabilidade, revela-se necessária a revisão e atualização dos mecanismos de resposta social atualmente disponíveis. Os instrumentos existentes mostram-se, em diversos casos, desajustados face às necessidades concretas e emergentes, carecendo de um enquadramento mais eficaz e adequado. -----

Neste sentido, torna-se premente a elaboração de um regulamento autárquico que estabeleça, de forma clara e transparente, os critérios de atribuição, os procedimentos a observar e as modalidades de apoio social a conceder pelo Município. A criação deste novo instrumento visa assegurar uma gestão mais equitativa dos recursos disponíveis, promovendo a inclusão social, o reforço da coesão comunitária e a justiça social no território. -----

Ao dotar o Município de um quadro normativo estruturado e adaptável, garante-se, igualmente, uma maior capacidade de resposta face a alterações futuras no contexto socioeconómico, assegurando que o apoio prestado aos munícipes continua a ser pertinente, eficaz e centrado nas suas reais necessidades. -----

1. Benefícios Esperados: -----

- Maior justiça social e equidade na distribuição dos apoios, assegurando que os recursos são canalizados para quem deles mais necessita, com base em critérios objetivos e transparentes; -----
- Melhor organização e eficiência administrativa ao estabelecer procedimentos claros, prazos definidos e documentação necessária, facilitando a análise e a tomada de decisão por parte dos serviços municipais; -----
- Transparência e confiança dos cidadãos, com a definição pública das regras e condições de acesso aos apoios, reforçando a credibilidade da atuação municipal; --
- Capacidade de resposta mais célere e adaptada às necessidades sociais emergentes, nomeadamente em contextos de crise ou vulnerabilidade acrescida; ---
- Promoção da inclusão social e da coesão territorial, ao contribuir para a redução de desigualdades e para o bem-estar das populações mais fragilizadas; -----
- Monitorização e avaliação mais eficazes, através da definição de critérios e indicadores que permitam avaliar o impacto dos apoios concedidos e ajustar as políticas sociais de forma fundamentada; -----

• Maior previsibilidade orçamental, permitindo uma gestão mais rigorosa dos recursos financeiros municipais destinados à área social. -----

A elaboração do regulamento em questão é um passo fundamental para garantir que a Câmara Municipal continue a cumprir a sua função de promover o bem-estar da população, pelo que, a apreciação desta proposta contribuirá para assegurar a inclusão, equidade e uma aplicação mais abrangente e ajustada à realidade económica dos munícipes o que, conseqüentemente, se irá refletir no fortalecimento da justiça social, aferida por critérios objetivos e transparentes.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal que detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdiciplinar. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à Elaboração de Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais; -----

2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião; -
3. Que o regulamento tenha por objetivo estabelecer o funcionamento e normas dos serviços municipais em causa; -----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do regulamento se processe no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico - geral@mun-guarda.pt;-----
5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara presidida pela Chefe de Serviço da Secção de Intervenção Social, Conceição Santos, e pelos Técnicos Superiores Lara Ferreira, Heloísa Teixeira, Manuela Vicente, Alexandre Patrício, Celeste Gomes, e Ana Janela, a quem caberá elaborar o projeto de regulamento; ---
6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 28 de abril de 2025, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais; Mais se publicita que a constituição de interessados para a apresentação de contributos à elaboração do regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta

registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854
Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt. -----

Nessa conformidade -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da
Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para que emane a
competente deliberação, com o alcance material contido nos pontos 1 a 6 supra
elencados, o que fará ao abrigo e nos termos consignados no artigo 241.º da
Constituição da República Portuguesa, conjugado com o artigo 55.º, n.ºs 2 e 4, e
com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da
competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do Art.º 33.º do Anexo I
à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 3 – Homologação da Ata Relativa ao Ato Público de Alienação de
Quatro Lotes no Novo Polo Industrial da Guarda, Para Efeitos de Celebração
das Escrituras de Compra e Venda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1106/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal da Guarda na sua reunião ordinária realizada em 10 de março 2025, no que respeita à alienação, em Hasta Pública, dos lotes de terreno para construção no âmbito da operação de loteamento inserida na área de intervenção do “Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda”, foi realizado no passado dia 08 de abril o respetivo Ato Público, do qual foi lavrada a ata que se anexa; -----

• Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, em conjugação com o estipulado no ponto 14.3 do Programa do Procedimento da hasta pública e nas disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, em vigor no Município da Guarda, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a decisão relativa à adjudicação definitiva dos lotes que foram objeto de proposta por parte dos respetivos proponentes; -----

• Foi já entregue ao Município, a título de adiantamento, por todos os proponentes, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da adjudicação do respetivo lote, conforme previsto no Programa do Procedimento da hasta pública. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda, no exercício da sua competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----

1. Tomar conhecimento da ata relativa ao Ato Público e proceder à sua homologação;

2. Alienar o lote n.º 175, localizado na Quinta da Granja – Gata, freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz urbana respetiva sob o artigo 1458 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1538 da mesma freguesia, à empresa Comeal – Comércio de Equipamentos Industriais, Lda. pelo valor de €13.100,00 (treze mil e cem euros), com o NIPC 501 604 502; -----

3. Alienar o lote n.º 151, localizado na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1434 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1514 à

empresa Monicarl – Mobiliário e Construções, Lda., pelo valor de €12.200,00 (doze mil e duzentos euros), com o NIPC 506 371 751; -----

4. Alienar os lotes n.ºs 152 e 153, localizados na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscritos na matriz urbana correspondente sob os artigos 1435 e 1436, e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os números 1515 e 1516, respetivamente, ambos da mesma freguesia, à empresa Monicarl – Mobiliário e Construções, Lda., pelo valor de €12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta euros), por cada lote, o que perfaz um valor total de €24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos euros), com o NIPC 506 371 751; -----

5. Confirmar, como condições de alienação dos lotes em causa as constantes no Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas em vigor no Município da Guarda (publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 56 – 20 de março de 2009, pp. 10813 a 10817, alterado pelo Edital n.º 680/2014, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 144, de 29 de julho, pp. 19386 a 19388), designadamente no que se refere às condições e prazos de construção, reversão e direito de preferência a favor do Município da Guarda;-----

6. Delegar no Presidente da Câmara Municipal poderes para proceder à outorga das correspondentes escrituras públicas de compra e venda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, estas empresas - Mobiliário e Construções são empresas de construção?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De Mobiliário.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, de Mobiliário.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Aquisição de Um Prédio Urbano Localizado na Rua Batalha Reis na Guarda, Com Outorga de Contrato de Promessa de Compra e Venda e Posterior Escritura Pública de Aquisição.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1111/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Município da Guarda teve conhecimento que a empresa (E-REDES), proprietária Prédio Urbano localizado na Rua Batalha Reis, n.º 4 Blocos B e C, na Guarda, pretendia alienar todo o imóvel; -----

- No Âmbito do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela” assinado entre a CIM BSE e o IHRU, IP, e para efeitos de aprovação do Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Guarda e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., - Projeto “ Aquisição e Reabilitação de Edifício na Rua Batalha Reis” é necessário a celebração do Contrato de Promessa de Compra e Venda, referente ao respetivo edifício, entre o Município da Guarda e a E-REDES, minutas aprovadas na reunião de Câmara de 29 novembro de 2023; -----

- Esta Autarquia teve conhecimento que o IHIRU, pretende adquirir todas as frações destinadas a habitação, com o objetivo de uma candidatura ao “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis”; -----

- Neste contexto o Município pretende adquirir no referido prédio urbano o espaço com utilização independente, correspondentes ao Rés do Chão Esquerdo para serviços, pelo valor de €54.380,66(cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos) e o espaço com utilização independente, correspondente

ao rés do Chão Direito para serviços também para serviços, pelo valor €70.996,98(setenta mil e novecentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos);-----

- A E-REDES, já validou a minuta do Contrato de Promessa para aquisição dos espaços suprarreferidos; -----

- O prédio urbano, acima referido, tem relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexo à presente proposta;

- O valor de aquisição dos espaços dos Rés do Chão Esquerdo e Rés do Chão Direito está cabimentado na rubrica orçamental 0102 07010307 e GOP 11.1 2023/4 – Aquisição de Edifícios. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:-----

1. Adquirir à E-REDES- Distribuição de Eletricidade, S.A., com o NIPC 504 394 029, no prédio urbano localizado na Rua batalha Reis n.º 4 - Guarda o espaço com utilização independente, correspondentes ao Rés do Chão Esquerdo para serviços, pelo valor de €54.380,66(cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta euros e sessenta e seis cêntimos) e o espaço com utilização independente, correspondente ao rés do Chão Direito para serviços também para serviços, pelo valor €70.996,98(setenta mil e novecentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos); -----

2. Aprovar a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda do Prédio Urbano que se anexa; -----

3. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga do Contrato Promessa de Compra e Venda e da escritura Pública de Aquisição.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente ao ponto quatro, eu tenho perguntas a fazer. Portanto, o IHRU adquiriu a parte...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu explico. O IHRU pretende adquirir todos os andares superiores e inferiores para as garagens respetivas e, apenas está em causa a questão do rés-do-chão. São as frações comerciais que existem e, portanto, a proposta de acordo é que o município fique com as duas frações do rés-do-chão e, portanto, o município assume o aluguer que lá está (da loja da EDP) e, naturalmente, daremos outro uso ao outro espaço comercial que está ainda fechado. Tudo o resto é para o IHRU assumir para podermos fazer ali, se não me falha a memória, mais vinte e oito habitações com custos acessíveis.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “E o rés-do-chão será para?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para o município. A parte do lado direito (quem está de frente) será para manter a loja da EDP, conforme lá está e pagam a renda tal qual já estão a pagar (internamente, lá dentro das empresas do grupo). A outra parte também continuará a ser do município e daremos, rapidamente, um uso àquele espaço que ali está. No limite, colocaremos no mercado para o seu aluguer, mas podemos dar, eventualmente, até outro uso àquele espaço. Portanto, a proposta, o rés-do-chão fica com o município, tudo o resto é para o IHRU poder transformar em habitação acessível, tal como já aprovámos, também, aqui na Rua de São Pedro e outras que já aprovámos também.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O senhor Presidente ia dizer que havia uma condição, quer dizer, para o IHRU ficar com a parte de cima era importante que a Câmara ficasse com a parte de baixo?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. Só com o rés-do-chão e o local onde está o PT, porque há um PT no menos dois, essa parte também tem que ficar fora da parte (...)” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E, o IHRU compra também essa parte das caves?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, que são os lugares de garagem para os...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu só deixava aqui uma nota, porque no fundo, trata-se também de devolver espaços à habitação, mas também à cidade, porque aos anos que estão devolutos, desde que a EDP encerrou. Eu não sei qual é o estado daquele edifício do Montepio, que foi do Montepio, que hoje tem uma loja por baixo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É de privados.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não há hipótese, de uma vez por todas, de resolver aquele edifício.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão a fazer investimento.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estão a investir?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão a investir no interior.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É que já que temos estas soluções do PRR, a Câmara também resolver esse problema ali no centro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Devagar, mas estão a investir no interior, estão a começar pelo interior.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, claro que sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Colaboração Entre o Município da Guarda e a Polícia de Segurança Pública - Cedência de Viatura. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1108/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- Compete às autarquias locais, em parceria com entidades da administração central, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, participar na prestação de serviços, prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

- A Lei 10/2017 de 3 de março estabelece o programa de investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança, nomeadamente em viaturas. O financiamento nos termos da alínea g) do art.º 3 da referida lei, prevê que possam existir financiamentos autárquicos;-----

- O Município da Guarda tem interesse em ceder uma viatura à Polícia de Segurança Pública da Guarda, destinada ao desenvolvimento de policiamento comunitário e de proximidade no concelho da Guarda;-----

Face ao supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo a ratificação da assinatura do protocolo de colaboração entre o Município da Guarda e a Polícia de Segurança Pública, com vista à cedência de uma viatura. -

Anexa-se:-----

- Protocolo.”-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre: -----

O Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número 501131140, com sede na Praça do Município 6300-854 Guarda, aqui representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de **Primeiro Outorgante**; -----

E -----

A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP), e adiante, também abreviadamente designada por PSP, pessoa coletiva número 600006662, com sede no Largo da Penha de França, n.º 1, 1170-298 LISBOA, neste ato representada pelo Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública da Guarda, Superintendente-Chefe Luis Miguel Ribeiro Carrilho, na qualidade de **Segunda Outorgante**. -----

É, livremente e de boa-fé, celebrado e, reciprocamente, aceite o presente protocolo de cooperação, assente nas regras do contrato de comodato, descritas e previstas no Capítulo VI do Código Civil, artigos 1129.º e seguintes, e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1 A Primeira Outorgante, proprietária de um veículo automóvel ligeiro de passageiros, em estado novo, com a matrícula BO-36-BR, da marca DACIA, modelo DUSTER, Expression Blue dCI 115 4x2, devidamente caracterizada, de acordo com o padrão em vigor na Segunda Outorgante e vem ceder à Segunda

Outorgante a utilização do referido bem para esta realizar, preferencialmente, o policiamento de proximidade, enquadrado no âmbito do policiamento da área geográfica da freguesia da Guarda. -----

2 O veículo automóvel indicado no número anterior é utilizado pela Esquadra da PSP situada na Guarda. -----

Cláusula Segunda

(Objetivos estratégicos da PSP)

1. No âmbito da prossecução do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (também designado, abreviadamente, MIPP), o presente protocolo assenta nos seguintes objetivos nucleares: -----

a) Estabelecer com regularidade contactos com os munícipes para conhecimento dos problemas de segurança que mais os preocupam, reforçando o sentimento de segurança dos cidadãos e a confiança na PSP; -----

b) Garantir melhores condições de segurança junto da população; -----

c) Apostar num atendimento ao público atempado, mais próximo e humanista; -----

d) Incrementar a prevenção e vigilância nas zonas turísticas, de lazer e nas áreas comerciais, em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos e, ainda, no apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, bem como na deteção de cifras negras e na identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos. -----

2. Assim como promover a informação e aconselhamento junto dos cidadãos. -----

Cláusula Terceira

(Objetivos operacionais da PSP)

1. No cumprimento dos objetivos referidos na cláusula anterior, pretende-se: -----

a) Aumentar a mobilidade dos polícias a desempenhar funções no âmbito do MIPP, na área geográfica da 1.ª Outorgante; -----

- b) Contribuir para a prevenção e redução da criminalidade nas suas variadas manifestações, nomeadamente, crimes contra pessoas e bens (furtos, roubos, burlas, atos de vandalismo), tráfico e consumo de drogas;-----
 - c) Apoiar as vítimas de crime (em especial as mais vulneráveis, como crianças, idosos, vítimas de crimes violentos, turistas);-----
 - d) Reforçar procedimentos de segurança bem como alertar para situações pontuais.
2. Promover uma relação de confiança e proximidade entre os cidadãos e a PSP, com a finalidade de tomarem mais cuidado com aquilo que os rodeia e com as pessoas que os cercam.-----

Cláusula Quarta

(Obrigações do Município da Guarda)

1. São da responsabilidade do Primeiro Outorgante.-----
- a) Os encargos relativos aos prémios de seguros obrigatórios e impostos legais periódicos do veículo, bem como demais despesas relativas à respetiva documentação legal;-----
 - b) Os encargos relacionados com a inspeção periódica do veículo.-----
2. Os encargos relacionados com os serviços de manutenção periódica prevista e efetuada pelo representante da marca;-----

Cláusula Quinta

(Obrigações da Polícia de Segurança Pública)

1. São da responsabilidade da Segunda Outorgante:-----
- a) Desenvolver ações adequadas a um eficaz policiamento de proximidade, na área geográfica da Primeira Outorgante, em consonância com o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP);-----
 - b) Proceder à gestão operacional do veículo no âmbito do presente protocolo;-----

- c) Suportar todas as despesas relativas às utilizações e manutenção do veículo bem como outros encargos decorrentes do desgaste das suas utilizações diárias que não estejam incluídos na manutenção periódica efetuada pela representante da marca a título da garantia; -----
 - d) O abastecimento do veículo de acordo com as indicações da marca; -----
 - e) A limpeza e lavagem do veículo;-----
 - f) Outros encargos decorrentes da utilização do veículo, designadamente, eventuais multas e coimas por infrações ao código da estrada; -----
 - g) Informar a Primeira Outorgante sobre todas as intervenções de manutenção ou reparação a que o veículo vier a ser sujeito, para efeitos de constituição e registo histórico; -----
 - h) Entregar o veículo à Segunda Outorgante, no prazo não superior a 15 dias úteis, no estado de conservação em que se encontrava na data da entrega, sem prejuízo do deterioro resultante da sua utilização no contexto do presente protocolo e do previsto na cláusula sétima. -----
2. Os encargos enunciados na alínea c) do número 1, a título pontual e com o objetivo de minimizar eventuais períodos de imobilização do veículo. -----

Cláusula Sexta

(Caracterização do veículo)

- 1. A caracterização do veículo referida na cláusula primeira obedece às normas gráficas, conforme padrão em uso na PSP, e as respetivas despesas de instalação e remoção são suportados pela Primeira Outorgante. -----
- 2. No termo da cedência do veículo, no âmbito do presente protocolo, os equipamentos instalados referidos no número anterior são devolvidos pela Primeira Outorgante à Segunda Outorgante a título definitivo.-----

3. Sem prejuízo do previsto nos números anteriores, o veículo pode ostentar sinalética nas ilhargas laterais traseiras alusivas ao presente protocolo. -----

Cláusula Sétima

(Dano irreparável)

Em caso de dano irreparável resultante do exercício de prossecução dos objetivos do presente protocolo por parte da Segunda Outorgante, esta deve dar conhecimento por escrito dos motivos à Primeira Outorgante, sendo o veículo devolvido a esta no estado em que se encontrar e imediatamente descaracterizado, sem quaisquer ónus ou encargos para a Segunda Outorgante, sem prejuízo do direito de regresso que à Primeira Outorgante assista contra terceiros pelos danos. -

Cláusula Oitava

(Gestão do protocolo)

A gestão do presente protocolo é assegurada por um representante do Município da Guarda e um representante da Polícia de Segurança Pública, da Esquadra da Guarda, que são os interlocutores das Outorgantes na sua execução, e que são nomeados, assim como, nos casos de substituição, no prazo de cinco dias a contar do início da vigência do protocolo. -----

Cláusula Nona

(Vigência, renovação e modificação)

1 O presente protocolo é válido pelo período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, sendo renovável por sucessivos períodos de um ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante interpelação escrita, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao prazo inicial ou ao de qualquer das renovações em curso.-----

2 Durante o prazo de vigência, mediante acordo entre as partes, o presente protocolo pode ser modificado, no todo ou em parte, revestindo, essas alterações, a forma de aditamento ou adenda.-----

Cláusula Décima

(Comunicações e notificações)

1. Todas as comunicações são realizadas, preferencialmente, através de meios eletrónicos e dirigidas para os endereços dos interlocutores a indicar.-----
2. A alteração dos elementos de contato indicados neste protocolo é comunicada pelas partes num prazo de cinco dias, sob pena de absoluta inoponibilidade.-----

Cláusula Décima-primeira

(Publicitação)

A presente cedência de uso é publicitada nos termos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto,-----

O presente protocolo é assinado em duplicado, entra em vigor na data da sua assinatura e as Partes comprometem-se a colaborar, mutuamente, com vista à concretização do seu objeto. -----

Guarda, 14 abril 2025 -----

Pelo Município da Guarda

Eng.º Sérgio Fernando da Silva Costa

Presidente da Câmara Municipal

Pela Polícia de Segurança Pública

Luis Miguel Ribeiro Carrilho

Superintendente-Chefe

Diretor Nacional

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Esta viatura que foi cedida é da Escola Segura?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Será, essencialmente, para a Escola Segura, é exatamente um Protocolo similar ao que aqui aprovámos também no início do mandato para a GNR. Aliás, até o modelo da viatura é o mesmo, mas é para os auxiliar, essencialmente, no serviço de policiamento de proximidade, onde se inclui naturalmente a Escola Segura.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, favorável.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Disponibilização Gratuita de Uma Oferta de Transporte Para as Praias Fluviais do Concelho da Guarda - Projeto: Mobilidade Para as Praias Fluviais. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 151/2025

(Mandato 2021-2025)

Com a chegada do verão, as praias fluviais do concelho da Guarda tornam-se destinos muito procurados por residentes e visitantes em busca de lazer, contacto com a natureza e alívio das altas temperaturas. No entanto, o acesso a estes espaços naturais é muitas vezes condicionado pela falta de alternativas de transporte público, obrigando grande parte da população a recorrer ao transporte individual.--

A criação de uma alternativa de transporte público sazonal, dedicada à ligação entre a cidade da Guarda e as principais praias fluviais do concelho, justifica-se por vários motivos: -----

1. Esta medida promove a equidade no acesso ao lazer, permitindo que pessoas sem viatura própria, incluindo jovens, idosos e turistas, possam usufruir das praias de forma prática e segura. -----

2. A implementação deste serviço contribui para a redução da pegada ecológica associada ao uso excessivo do automóvel, diminuindo o tráfego rodoviário, o ruído e as emissões de gases com efeito de estufa. -----

3. Representa um passo importante na valorização e dinamização do turismo local, e da atividade económica ao facilitar o acesso às praias fluviais com oferta de mobilidade adequada. -----

A criação de uma alternativa de transporte público para as praias fluviais do concelho da Guarda durante o verão é uma resposta inteligente e necessária aos desafios da mobilidade, sustentabilidade e inclusão social, promovendo um território mais coeso, acessível e atrativo para todos. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo da competência estabelecida alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de criação do projeto “Mobilidade para as Praias Fluviais”, que se materializa na disponibilização de uma linha de transportes coletivos em veículos do Município da Guarda que farão, em cada dia útil da semana, a ligação da cidade da Guarda a uma praia fluvial do concelho diferente em cada dia (conforme exemplo infra), entre 16 de junho e 12 de setembro de 2025.-----

| <i>Dia</i> | <i>Praia</i> |
|----------------------|-------------------------------------|
| <i>Segunda feira</i> | <i>Aldeia Viçosa</i> |
| <i>Terça feira</i> | <i>Quinta da Taberna</i> |
| <i>Quarta feira</i> | <i>Vila Cortês e Porto da Carne</i> |

| | |
|---------------------|------------------|
| <i>Quinta feira</i> | <i>Caldeirão</i> |
| <i>Sexta feira</i> | <i>Valhelhas</i> |

Mais se propõe considerar este projeto de manifesto interesse municipal, deliberando a isenção de pagamento relativo à utilização do serviço, nos termos previstos no anexo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas (nº 74/2016) publicado no DR 2ª série de 25-01-2016.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Isenção de Taxas aos Vendedores de Produtos Endógenos na Estrutura de Apoio aos Passadiços do Mondego na Entrada da Barragem do Caldeirão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 152/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- Que os Passadiços do Mondego são uma importante atração turística da região Centro, que contam com mais de 200 mil visitantes desde a sua abertura; -----
- Que este novo produto turístico tem contribuído para alavancar a economia de toda a região, instigando o setor privado ao investimento; -----
- A riqueza dos produtos endógenos, característicos do território, produzidos nas comunidades rurais com os saberes ancestrais, merecem divulgação e promoção; --
- A existência de uma estrutura, na entrada dos Passadiços, junto à Barragem do Caldeirão, que pode ser utilizada como um ponto de venda e promoção dos produtos produzidos no território;-----

- A ausência de iniciativa privada de locais de venda, ao longo dos Passadiços do Mondego, devido à proibição imposta pelo Regulamento do PNSE;-----

- É competência do Município promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação no sentido de deliberar: -----

A autorização de venda de produtos endógenos na estrutura municipal de apoio ao Passadiços do Mondego junto à Barragem do Caldeirão com isenção de taxa devida pelos comerciantes pela ocupação do espaço público, pelo período de 12 meses a título de projeto piloto para avaliação da viabilidade e de modelo de funcionamento, nos termos previstos no Anexo III do Regulamento de Taxas e Outras Receitas (74/2016) publicado no DR de 25-01-2016 e ao abrigo do disposto na alínea ff) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Autorização Para a Concessão de Pagamento de Serviços aos Bairros Participantes na Iniciativa "Santos da Guarda" - 2025. --

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 181/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando;-----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que os festejos dos Santos Populares na Guarda têm uma forte componente social e cultural, determinante para a dignificação do verdadeiro sentido de bairrismo e salutar competitividade;-----

A organização, por parte da Câmara Municipal da Guarda, do evento “Santos da Guarda”, tendo em vista a dinamização da cidade e dos seus bairros (Alfarazes, Bonfim, Guarda-Gare, Lameirinhas, Bairro da Luz, Mileu, Bairro do Pinheiro, S. Vicente, Sequeira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Torrão, Bairro de S. Domingos) como um local de encontro, animação e partilha; -----

A forte participação e empenho dos bairros envolvidos neste evento, nomeadamente na dinamização dos bairros festejos e no concurso do Caldo de Grão. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder aos Bairros Participantes os seguintes pagamentos de serviços: -----

• Pagamento de serviço de 750,00€ para a dinamização da Festa de cada bairro – 12 Bairros: (GUARDA-GARE, ALFARAZES, PINHEIRO, LUZ, MILEU, SEQUEIRA, S. VICENTE, BONFIM, LAMEIRINHAS, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, TORRÃO e S. DOMINGOS); Total: 9.000,00€; -----

• Pagamento de serviço de 100,00€ para a construção da Boneca da Guarda - 1 Bairro (SEQUEIRA); Total: 100,00€-----

• Pagamento de serviços de 6.000,00€ para a concessão das Marchas Populares - 1 Bairro (SÃO VICENTE). Total: 6.000,00€-----

Pagamento de serviço supra identificado, encontra-se prevista na classificação orçamental 0102020216 na GOP 3.4.2.2023/5059. -----

Neste sentido, e devido à importância Cultural que estes festejos tem vindo a desenvolver para a promoção da nossa cidade, propõe-se atribuir uma verba a cada Associação organizadora, o que perfaz o valor global de 15.100,00€ (Quinze mil e cem euros).-----

Propõe-se que o pagamento seja efetuado da seguinte forma:-----

- 30% após aprovação da proposta, para ajuda na aquisição de materiais necessários para a Marcha do Bairro de S. Vicente, a efetuar à organização da mesma:-----

-70% no término do evento -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ou digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de pagamento de serviços.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Relativamente ao ponto oito, eu queria dizer o seguinte: eu li com alguma atenção e a conclusão que eu tirei relativamente a isso é que os Santos da Guarda não tiveram na sua expansão, ao longo destes anos, toda a dinâmica que tentou incutir-se-lhe ao princípio. Porque nesta altura isto reveste-se, do meu ponto de vista, de alguma decadência, porque as marchas populares vão ser feitas apenas por um Bairro que é São Vicente, a Boneca também é única, não há aqui mais nenhum e, depois estão os serviços para a dinamização das festas. Eu penso que a primeira festa que se fez em cada Bairro, uma grande dinamização, aquela marcha feita aqui, tudo muito bem, mas a verdade é que, do meu ponto de vista e avaliando as respostas que houve dos restantes Bairros, é uma proposta que não está a chamar as pessoas. E, portanto, seria minha sugestão que se revisse a forma de comemorar os Santos Populares na cidade (que já tiveram melhores dias)

e, que talvez pudéssemos retomar de uma forma mais importante, mais viva, mais participada, digamos, com outra alegria.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, devo dizer que veremos se fica por aqui as participações ou se vamos mais além. Mas, dizer e reafirmar que os Santos Populares na Guarda animam toda a cidade durante uma grande parte do mês e, naturalmente, isso foi uma grande conquista já de alguns anos a esta parte, há onze anos sensivelmente. O que não quer dizer que, ao fim destes anos, não tenha que ser encontrado um novo modelo, fazer um *refresh*, naturalmente que sim, que estamos sempre a tempo de fazer essas coisas. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 9 - Proposta de Autorização Para a Concessão de Apoio Extraordinário à Programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 1103/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando;-----

Que a preservação da memória coletiva e a valorização do património cultural são fatores importantes para o desenvolvimento sustentado do território;-----

Que a descentralização da cultura pelo território é um objetivo para a estratégia cultural do concelho, programando projetos artísticos nas nossas freguesias e promovendo uma oferta cultural de qualidade e de participação por toda a comunidade;-----

No concelho da Guarda, para além do Teatro Municipal da Guarda, contamos com mais duas estruturas/auditórios, Casa da Cultura de Famalicão da Serra e Edifício

Cultural de Gonçalo, sendo ambas importantes para o acolhimento e criação artística; -----

Considerando ainda,-----

Que ambas as estruturas não têm qualquer tipo de suporte financeiro para dar resposta ao seu objetivo;-----

Que o Centro Cultural de Famalicão da Serra cumpriu o plano de atividades proposto para 2024, tendo apresentado evidências das atividades realizadas nesse espaço, bem como a colocação do apoio do Município da Guarda em todos os objetos gráficos e comunicacionais; -----

Que o Centro Cultural de Famalicão da Serra reúne todas as condições logísticas, técnicas e legais para dar continuidade ao bom trabalho de programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra;-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder:-----

- Apoio de 10 000,00€ para a programação da Casa de Cultura de Famalicão da Serra

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 1.1.12025/5003. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA
E O CENTRO CULTURAL DE FAMILICÃO DA SERRA**

A Câmara Municipal Da Guarda, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa. -----

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte; a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico; a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos. -----

O Centro Cultural de Famalicão da Serra, tem pretensão de desenvolver uma atividade contínua no domínio da cultura e das artes, garantindo uma oferta cultural de qualidade a parcelas do Município mais distantes do centro. -----

Quer o Município da Guarda, quer o Centro Cultural de Famalicão da Serra, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.-----

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa. -----

Face ao exposto, em cumprimento da deliberação de 28 de abril de 2025, da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo. -----

Entre:-----

O Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, todos do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada apenas por Primeiro Outorgante, -----

E -----

O Centro Cultural de Famalicão da Serra, Pessoa Coletiva de Direito Privado n.º 502591110, com sede na Estrada de Famalicão 20 6300-100 Guarda, ora representado pelo Sr. Presidente de Direção, Alexandre Horta, adiante designado apenas por Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio do Município da Guarda ao Centro Cultural de Famalicão da Serra, visando a criação de um plano anual de atividades para o ano de 2025, que alargue a oferta cultural, em particular nas parcelas do território do Município mais distantes do centro, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses da comunidade, beneficiando, para tanto, de uma contrapartida financeira por parte do Município da Guarda.-----

Cláusula 2.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

- a) Criar um plano anual de atividades que favoreça a dinâmica cultural do Concelho da Guarda, promovendo essas atividades na Casa de Cultura de Famalicão da Serra ou noutra espaço que sirva os propósitos do presente protocolo;
- b) Adquirir os equipamentos culturais e outros bens móveis necessários para a realização das referidas atividades; -----
- c) Apresentar ao Município da Guarda o plano anual de atividades para 2025, bem como prestar as restantes informações por aquele tidas como relevantes. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município da Guarda ao abrigo deste protocolo, através da expressão “Com o apoio do Município da Guarda” e junção do logótipo da referida entidade, a incluir em todos os meios e suportes de divulgação das atividades e eventos a desenvolver, bem como em toda a informação difundida aos meios de comunicação social, plataformas de comunicação e redes sociais online. -----

Cláusula 3.^a

Obrigações do Município da Guarda

Como forma de apoiar o Centro Cultural de Famalicão da Serra, em vista do cumprimento do disposto na cláusula 2.^a, o Município da Guarda atribui ao Centro Cultural de Famalicão da Serra um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros).-----

Cláusula 4.^a

Disponibilização da participação financeira

- 1. A quantia indicada na cláusula 3.^a será disponibilizada mediante pagamentos faseados, de acordo com o seguinte plano de pagamentos: -----
- a) Pagamento de 50% do valor total no final do 1.º semestre de 2025 (junho) -----
- b) Pagamento de 50% do valor total no final do segundo semestre de 2025 (dezembro)-----

2. O montante a transferir encontra-se devidamente cabimentado na rúbrica 0102040701 e GOP 1.1.12025/5003.-----

Cláusula 5.^a

Prazo do contrato

1. O presente protocolo produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025, sendo válido pelo período de 12 (doze) meses.-----

2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias.-----

Cláusula 6.^a

Execução e avaliação do Protocolo

1. A execução e avaliação do presente protocolo serão feitas a todo o tempo e de forma contínua pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, realizarão reuniões conjuntas e periódicas com o Segundo Outorgante, podendo solicitar toda a informação e documentação tidas como necessárias para o efeito.-----

2. As reuniões devem ser alvo de convocação escrita pelos representantes do Primeiro Outorgante.-----

Cláusula 7.^a

Revisão

O presente Protocolo pode ser revisto por mútuo acordo entre os contratantes, sem prejuízo da sua revisão decidida unilateralmente pelo Município da Guarda, por razões de interesse público.-----

Cláusula 8.^a

Incumprimento

1. O incumprimento, por parte do Segundo Outorgante, das disposições constantes do presente contrato constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente ao fim requerido e concedido.-----
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pelo Segundo Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----
4. As partes podem revogar o presente protocolo por mútuo acordo a todo o tempo.

Cláusula 9.^a

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.-----

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente de Direção do Centro Cultural de Famalicão da Serra

Alexandre Horta

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta Para Dar Início ao Procedimento da 3ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 153/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A firma Aho Foods, Unipessoal, Lda., firma que recentemente adquiriu lotes 142, 216 a 222, 235 a 242 e 248 a 254, do Loteamento da Plataforma Logística da Guarda, solicitou o início do procedimento de alteração do referido Plano de Pormenor, no sentido da previsão no mesmo a possibilidade da união física dos 23 lotes já adquiridos, alterando/transformando as parcelas correspondentes numa única parcela, bem como a configuração das áreas a espaço publico/ domínio municipal. -----

-A Aho Foods, Unipessoal, Lda. fundamentou o seu pedido com o objetivo de instalação de uma unidade industrial de grandes dimensões, com ocupação e utilização conjunta das áreas de implantação e construção atualmente previstas para a totalidade dos lotes. -----

- A Aho Foods, Unipessoal, Lda. anexou planta com o layout desenvolvido para a implementação do projeto industrial da Aho Foods, Unipessoal, Lda na cidade da Guarda, bem como estudo preliminar das alterações do Plano de Pormenor desejadas. -----

- Nos termos do Artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) os planos municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes ou

sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos. -----

- Na situação exposta, conforme pedido, poderá considerar-se que a alteração proposta surge em função da evolução das condições económicas da região, nomeadamente no que diz respeito à inexistência de lotes adequados, em termos de dimensões, ao tipo de ocupação pretendida, para o desenvolvimento de um projeto de investimento para a instalação de uma unidade industrial de grandes dimensões, com ocupação e utilização conjunta das áreas de implantação e construção atualmente previstas para a totalidade desses mesmos lotes. -----

- As parcelas em causa (23 lotes) foram criadas após a aprovação, em 15/4/2024, da 21ª alteração Operação de Loteamento do Novo Polo Industrial da Guarda, alteração essa antecedida da aprovação da 2ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, publicada no Diário da República pelo Aviso n.º 7841/2024/2, de 12 de abril de 2024. -----

- Na proposta apresentada pela firma Aho Foods, Unipessoal, Lda é proposto um novo desenho urbano da área envolvente aos referidos 23 lotes, propondo a eliminação de um dos novos arruamentos definidos na 2ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda e a criação de um cul-de-sac (via sem saída) com a possibilidade de inversão de marcha de veículos pesados, situação não prevista na 2ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda.

- A proposta apresentada mantém, no entanto, as áreas de implantação e construção atualmente previstas para a totalidade das parcelas a unificar. A parcela resultante da unificação das 23 parcelas (parcela 142) passaria assim a ter uma área de 29.595 m2, uma área de implantação máxima de 16.547 m2 e uma área de construção máxima de 16.518 m2, correspondendo estes valores aos somatórios dos valores parcelas para o conjunto das parcelas adquiridas e a unificar. -----

- É assim possível, através de uma alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, acolher a pretensão, eliminando os constrangimentos derivados do atual desenho urbano da área dos 23 lotes adquiridos. -----

- Nos termos do artigo 119º RJIGT as alterações aos planos territoriais seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação. -----

- A elaboração de planos municipais, como é o caso, é determinada por deliberação da Câmara Municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.-----

- Compete à Câmara Municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais, sem prejuízo da posterior intervenção de outras entidades públicas ou particulares. -----

Na situação em apreço os Termos de Referência prendem-se com: -----

- Redimensionar o tipo de parcelas e criação de condições adequadas à fixação de novas empresas de maior dimensão, nomeadamente a unificação das parcelas 142, 216 a 222, 235 a 242 e 248 a 254;-----

- Reconfiguração das áreas do domínio público, nomeadamente a eliminação de um arruamento desnecessário à infraestruturação da parcela resultante da unificação.-----

- De acordo com o artigo 115.º do RJIGT, os planos territoriais podem ser objeto de alteração, incidindo essa alteração sobre o normativo, e ou parte da respetiva área de intervenção e decorre, no caso em concreto da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou no plano. -----

- Decorre ainda do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do RJGT, nas suas redações atuais, a competência municipal no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).-----

- Estão sujeitos a AAE os planos municipais de ordenamento do território que constituem enquadramento para a futura aprovação dos projetos sujeitos a AIA, os que devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10º, do Regime Jurídico da Rede Natura 2000, e os que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.-----

- Encontram-se isentos de AAE, nos termos do artigo 4º, do normativo supramencionado, os planos em que se determine a utilização de pequenas áreas a nível local e pequenas alterações não suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.-----

- Foram verificados os critérios referidos na legislação para qualificação da alteração como suscetível de possuir efeitos significativos no ambiente, bem como a sua não aplicabilidade à alteração do Plano de Pormenor em causa.-----

| CRITÉRIOS (a que se refere o n.º 2 do art.º 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) | |
|--|--|
| Critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente | Proposta de alteração do PP |
| O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos; | A alteração proposta não altera o quadro geral para os usos e atividades previstos na área, mantendo os valores definidos no Plano em vigor para áreas de lotes, de implantação máxima e de área bruta de construção máxima. |
| O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia; | A alteração proposta não influencia qualquer outro plano ou programa. |
| A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente. | Não se prevê alteração das condições que possam implicar a aplicação de outra legislação em matéria de ambiente. |
| Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada | Proposta de alteração do PP |
| A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |

| CRITÉRIOS (a que se refere o n.º 2 do art.º 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) | |
|---|---|
| Critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente | Proposta de alteração do PP |
| A natureza cumulativa dos efeitos; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| A natureza transfronteiriça dos efeitos; | Não aplicável |
| Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| O valor da vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: | Não aplicável |
| - Características naturais específicas ou património cultural; | |
| - Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental; | Não se prevê alteração aos efeitos prováveis do Plano em vigor. |
| - Utilização intensiva do solo. | A alteração mantém os valores definidos no Plano em vigor para áreas de lote, de implantação máxima e de área bruta de construção máxima. |
| Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional | Não aplicável |

Não se verificando qualquer aumento da área das parcelas e dos restantes os índices urbanísticos em vigor, poderá considerar-se que a alteração proposta não implica qualquer nova avaliação ambiental do plano, pelo que poderá a Câmara Municipal da Guarda deliberar a não sujeição da 3ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto nos artigos 76 n.º3, 78 n.º2, 118º e 119 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL 80/2015 de 14 DE Maio, para apreciação e votação, a proposta de:-----

1. Dar início ao procedimento da 3ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, aprovando os respetivos Termos de Referência, acima referidos, estabelecendo o prazo de 9 meses para a sua elaboração e o prazo de 15

dias úteis para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, ambos a contar da data da publicação da deliberação no Diário da República;-----

2. Não sujeitar a 3ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica; -----

3. Proceder à respetiva publicitação da deliberação nos termos e formas legalmente previstos, designadamente através de aviso a publicar no diário da república, na plataforma colaborativa de gestão territorial, página da internet da Câmara Municipal e comunicação social."-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Alteração e Ampliação de Um Edifício Para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior - Decisão de Adjudicação do Concurso Público DOPEI/ED-2025-07. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1105/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias do mês de abril de 2025, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo no disposto da aliena f) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação: -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público DOPEI/ED-2025-07 - “Alteração e Ampliação de um Edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior” à empresa Isidro Pires da Silva, Lda. pelo valor de 4.151.910,22 (Quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e dez euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 300 dias.-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Esta é a Rua António Sérgio?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “(...) o valor, ainda são 4 milhões?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “4,150 mais o IVA...” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “(...) depois não seguiram com a proposta para a frente?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 12 - Licenciamento de Software Microsoft Para o Município -
Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 183/2025

(Mandato 2021-2025)

Se aproxima a data do término do atual contrato de licenciamento da Microsoft, é necessária a abertura de procedimento para a renovação deste contrato com termo a 30 de abril de 2025.-----

Este licenciamento abrange o parque informático assim como o Centro de Dados do Município -----

O preço base do contrato é de 545.000€ (Quinhentos e quarenta e cinco mil euros), aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor a 36 meses. O referido valor está inscrito na classificação orçamental 0102 07011002 e na GOP 1.1.1.2022/5. O encargo é plurianual e esta inscrito no artigo 25º da norma de execução orçamental para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal de 04 de dezembro de 2024-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: alínea d) do artigo 3.º; alínea f) do n.º 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; alínea a) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; alínea a) do artigo 20.º, artigo 36.º, n.º 2 do artigo 40.º, artigos 67.º e 69.º; artigos 130º e 131º, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada, no sentido de deliberar: -----

1. Decidir autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

3. A abertura do procedimento de concurso público para formação de contrato, nos termos do constante na alínea a) do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 545.000,00€ (Quinhentos e quarenta e cinco mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

4. A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67.º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e delegar no mesmo as competências nos termos do artigo 69.º do CCP.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Ora bem, este licenciamento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois é um suplício, senhora Vereadora.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Está um pouco atrasado em relação à data que devia ser lançado, porque acaba...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bem nos custa, mas tem que ser sob o ponto de vista legal. Aliás, há doze anos havia aqui um problema emergente com este concurso e, eu bem me recordo do valor. Aliás, uma das preocupações foi ver o valor deste concurso em relação àquilo que era há doze anos, quase que duplicou o valor, mas é absolutamente necessário para que os sistemas operativos possam funcionar legalmente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se fosse o *Elon Musk* era pior, assim é o *Bill Gates*.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Muito pior, seguramente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não há alternativa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há alternativa, é verdade. Não há nenhum sistema operativo europeu.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda - Zonas A e B -

Aprovação do Projeto de Execução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1110/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - A área envolvente ao parque da Encosta Norte da cidade da Guarda se encontra bastante degradada;-----

2 - Se pretende reabilitar a referida área e devolver à cidade a mata autóctone e espécies locais, que se encontram em extinção, num espaço sustentável e integrador com a criação de espaços funcionais, aprazíveis e confortáveis aliando as características próprias do terreno, da vegetação e dos materiais propostos de forma sustentável e dinâmica ao longo dos anos;-----

3 - Foi elaborado projeto de forma a reabilitar o espaço, dando-lhe melhores condições a fim de poder ser utilizado por quem o frequenta;-----

4 - O projeto divide-se em 2 áreas distintas, nomeadamente, Zona A – Largo do Torreão e acesso à Av. dos Bombeiros Egitanenses e Zona B – Parque da Encosta Norte (entre a Av. dos Bombeiros Egitanenses e Av. Monsenhor Mendes do Carmo).-----

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- A aprovação do projeto de execução de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda – Zonas A e B”, cujo valor estimado da despesa da empreitada de construção é de 312.036,94€ (trezentos e doze mil, trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego - 1ª

Fase - Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças do Procedimento -

Ratificação da Ata do Júri do Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1104/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego – 1ª Fase”;-----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no ponto 5 do Programa de Procedimento, foram solicitados esclarecimentos por alguns interessados;-----

3 – Na sequência da análise efetuada aos esclarecimentos e erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 10 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Relativamente a este ponto, o meu voto é de abstenção.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 15 - Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares - Rua S. Pedro - Ratificação da Decisão de Contratar e Subsequentes Atos de Abertura de Procedimento Concursal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1107/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Uma das maiores preocupações atuais passa pelo aumento do custo de vida, associado ao agravamento da crise habitacional em todo o território português, que impede que muitas famílias, devido ao elevado custo do arrendamento, sejam impedidas do acesso à habitação, direito este consagrado na Constituição Portuguesa desde 1976;-----

2 - O Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), possui apoio à ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, garantindo a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública; -----

3 - O Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., adquiriu um imóvel visando a disponibilização integral das frações para o parque habitacional público;

4 - Pretende-se com a presente empreitada de alteração e reabilitação de edificações multifamiliares, proceder à intervenção no imóvel, garantindo as condições habitacionais condignas, aliado a uma melhor resposta no que respeita à eficiência energética do mesmo;-----

5 - Existe a necessidade de garantir a materialização atempada e urgente desta empreitada, dado que na sequência da assinatura do Acordo de Colaboração entre o IHRU,I.P. e o Município da Guarda, este investimento foi submetido e aprovado pelo PRR, RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, onde estão definidos e imperam prazos de execução vinculativos inerentes ao processo de formação e execução do contrato de empreitada, cujo não cumprimento poderá por em causa o financiamento deste investimento. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, designadamente, a autorização da despesa, da decisão de contratar, a aprovação das peças do procedimento e a designação do júri do concurso público de “Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares – Rua S. Pedro”, nos termos do disposto nos artigos 36º, 38º, 40º e 67ª a 69ª e 109º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Estas casas são onde?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “É na estação.”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “É naquela rua que vai dar ao Centro de Saúde, lá ao fundo?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim por trás.” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “São vivendas que estão abandonadas ou...” ----

- Sérgio Costa, Presidente: “São dois prédios, são duas frações, são vinte e seis apartamentos.”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Não pertencem àqueles prédios que fazem aquele redondo, aquela zona toda?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Pertencem, é uma parte, digamos, que dá para as duas ruas, dá para o jardim do lado de cima e dá para a rua de baixo. Aliás, nós já aprovámos, aqui, há uns meses esse contrato que é do IHRU e, até na Assembleia

Municipal. Portanto, isto é um financiamento do IHRU. O IHRU já adquiriu e, portanto, agora é fazermos a obra, porque é o município tem que fazer a obra.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Os prédios que estavam (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Proposta de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo Para o Financiamento das Expropriações dos Terrenos Para a Obra “Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro”-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1112/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- A Câmara Municipal procedeu à contratação do Projeto para a obra “REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO”, via estruturante para regular os acessos ao centro da Cidade, com especial incidência para os veículos de transportes de passageiros;-----

- A orçamentação do Investimento totaliza 12.531.876,79€ (doze milhões, quinhentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), IVA incluído; -----

- Numa primeira fase, é necessário proceder às expropriações dos terrenos para a concretização da obra, que totalizará o valor de 1.636 853,04€ (um milhão seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos);

- O Município não possui capacidade financeira própria (autofinanciamento) para a concretização deste investimento; -----

- Para a concretização do investimento o Município terá de recorrer à contratação de um empréstimo de longo prazo, para o financiamento dos encargos associados à

expropriação dos terrenos para a concretização da obra “REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO”; -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”; -----

- Nos termos da alínea b) do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sempre que um Município “Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20/prct. da margem disponível no início de cada um dos exercícios”; -----

- O n.º 1 do artigo 144º da Lei do Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A, de 31 de dezembro, estabelece que “Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 %”; -----

- A 24/04/2025 o Município da Guarda registava uma margem de endividamento de 22.077.682,24€; -----

- “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 52º do RFALEI. -----

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 46º da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas “Todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada”. -----
- “Dívida pública fundada: dívida contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada”, conforme definido na alínea g) do artigo 3º Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, que aprovou o Regime geral de emissão e gestão da dívida pública. -----
- O contrato de empréstimo se encontra sujeito à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 e nº 4 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com n.º 5 do artigo 49º do RFALEI e com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual; -----
- A contratação de empréstimo de longo prazo está sujeita à validação da respetiva legalidade pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). -----
- O prazo da operação financeira não poderá superar a vida útil dos investimentos a financiar, nos termos do n.º 7 do artigo 51º do RFALEI, que no caso dos investimentos a financiar corresponde a 20 anos conforme definido no CC2 (Classificador Complementar 2 do SNC-AP); -----
- Este pedido de autorização de empréstimo não se encontra abrangido pelo n.º 2 do artigo 51º do RFALEI “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal”. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento para a Contratação de Empréstimo, de Longo Prazo para o financiamento das expropriações dos terrenos para a concretização da obra “REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO”, até ao valor de 1.636 853,04€ (um milhão seiscientos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos); IVA incluído, em anexo à presente proposta (anexo I), nos termos da alínea f) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

2. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à tramitação administrativa do procedimento, designadamente: -----

- Nomear o júri do procedimento; -----

- Proceder ao convite de todas as instituições financeiras com balcão de atendimento ao público no Concelho; -----

- Validar e autorizar as respostas preparadas pelo júri do procedimento relativas a eventuais pedidos de esclarecimento; -----

- Aprovar o relatório preliminar do júri e proceder à audiência prévia dos interessados.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Senhor Presidente, nas diversas discussões, conversas, votações que tivemos aqui ao longo destes múltiplos meses, em que eu aqui venho, foi minha determinação, desde o princípio, que em nenhuma circunstância eu iria prejudicar ou atrasar aquilo que eram os imperativos da modernização da Guarda, nomeadamente relativamente àquilo que diz respeito às expropriações. Foi, aliás, dito na reunião em que isto foi votado que, chegada a

altura das expropriações, chegada a altura de tomar uma nova atitude, nós nunca iríamos inviabilizar esta situação que era importante para o desenvolvimento da Guarda, num projeto que tem tantos anos de pensamento, tantos anos de, enfim, de elaboração. A verdade é que este projeto foi precipitado, aliás, já falámos disso no período Antes da Ordem do Dia por aquilo que se passou na Assembleia Municipal e, como é claro o Partido Socialista honra as suas palavras e honra as suas decisões. Aqui há um ponto que continuamos a fazer: é que o Senhor Presidente, mais uma vez, insiste que vai nomear o júri, proceder aos convites, validar e autorizar as respostas e depois aprovar o relatório preliminar. A minha sugestão e, gostaria que isso fosse modificado, é que depois de tudo isto feito, este processo todo voltasse a esta assembleia para ser validado por todos nós. Isto é o órgão mais importante da cidade, esta é uma obra chamada também uma obra do regime relativamente à cidade e, eu iria propor que essa alteração fosse feita se a validação final depois viesse aqui a esta assembleia.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, eu tenho que reconhecer o grau, começaria por persistência, também poderia dizer teimosia, que o senhor tem em, sem esclarecer minimamente a Guarda do que pretende, sem esclarecer objetivamente que dados tem para justificar um empréstimo desta natureza, porque já vimos aqui vários empréstimos, de diferentes valores e para diferentes coisas, mas tenho que reconhecer: o senhor é persistente ao ponto de conseguir colocar as questões sem dar nada em troca, que é justificar a razão para este empréstimo. Não dá, absolutamente, nada em troca a não ser a retórica da política. Nós estarmos aqui mais uma vez, a quatro meses de eleições, frente a uma decisão a favor do empréstimo ou contra o empréstimo. Isto já parece, mais, algo próprio de claques de futebol, porque, de facto, eu tenho de defender o meu clube e o outro tem de

defender o clube dele. Mas, de facto, a gestão pública e a causa pública não devem assentar nestes critérios, pelo contrário: quando se debate democraticamente um tema e a importância do mesmo, temos de ter, mais uma vez vou dizer, uma tabela de excel que esclareça, que objetive a sua pretensão e não seja o único fundamento a mera retórica política do senhor Presidente da Câmara da Guarda. -----

Bem, assisti consigo na Assembleia Municipal a este debate: bem, os culpados do atraso das obras na Câmara da Guarda são os opositores ao executivo em funções, porque não aprovam o empréstimo. Ora, esta é que era boa. Eu diria, senhor Presidente, que a causa de o senhor não ter feito mais na Guarda, talvez o Adão e a Eva pudessem explicar, se não tivessem nascido, nós não teríamos atraso nas obras da Guarda. É o Adão o culpado, não é verdadeiramente o empréstimo ou o voto contra dos Vereadores do Partido Social Democrata sobre um empréstimo que o senhor quer muito, para diferentes áreas, com diferentes valores, mas que não sabemos objetivamente aqui. E, nós estamos na primeira linha do debate, era aqui que devia ser esclarecido, não é retórica: não, não se faz, não se desenvolve agora, porque não tem empréstimo, era o que faltava, em lado nenhum isso acontece. O que é que ficou por fazer por causa da falta do empréstimo? Nada! Nada até hoje. Depois, senhor Presidente, entristece-me, também, que o senhor assente numa ilegalidade para defender o que acabou de dizer, hoje ao início, quando defendeu a apresentação extemporânea deste ponto. Era o que mais faltava, os assuntos que são da competência da Câmara serem discutidos na Assembleia Municipal, isto é uma ilegalidade orgânica. Ou seja, então, o senhor Presidente sem apresentar o assunto na Câmara, vai discutir na Assembleia e depois ficamos todos vinculados, porque os Deputados da Assembleia (que não têm competência para discutir esse empréstimo) obrigam a que a Câmara aprove ou não aprove este empréstimo por causa do que foi dito na Assembleia Municipal? -----

Era o que faltava! Estamos a falar de uma pessoa coletiva - município, com órgãos distintos, com competências distintas. O que o senhor referiu e onde quer fazer assentar esta decisão é numa ilegalidade orgânica, sou eu que lho digo, é a mim que me vincula, mas até que me demonstrem o contrário, porque se eu for às competências das autarquias locais e ao órgão Assembleia Municipal, não está lá discutir empréstimos, está lá aprovar empréstimos submetidos pelo executivo municipal. É aqui, não é com os Deputados, senhor Presidente, não é com o cidadão comum que o senhor tem que discutir os empréstimos, não é com os Deputados da Assembleia Municipal, é na Câmara com os Vereadores. Portanto, para mim, tudo o que se passou naquela Assembleia, desde logo até podia dizer, não conta, porque viola claramente as leis da República Portuguesa que o senhor também tanto preza, como eu, como viola aquilo que é a competência orgânica de um órgão, passo o pleonasma, que é a Assembleia Municipal e o órgão Câmara Municipal da Guarda que é composta pelos elementos que aqui estão. Mas, senhor Presidente, não é aí que eu me quero focar, não quero ganhar na secretaria aquilo que não consigo ganhar no campo, não vou aqui fazer de advogado de ninguém e defender: há uma ilegalidade orgânica e, como tal, daria a situação resolvida por aqui, não. Vamos à questão substancial: a questão substancial é aquela que nos tem perseguido, dada a sua persistência, para não lhe chamar teimosia, até agora. Não, o Partido Social Democrata, e aqui permitam-me também divergir daquilo que o Partido Socialista disse, nós não temos medo, nós somos coerentes. E, coerente é dizer: até que nos demonstrem o contrário e, o contrário é objetivamente percebermos para onde vai este 1 milhão e 600, para onde vão os 11 milhões, para onde vai o total, até agora, de 19 milhões de euros. Como dissemos sempre: muito próximo do limite de endividamento da Câmara Municipal. Curioso, esta proximidade de valores entre o limite do endividamento da Câmara Municipal da

Guarda e aquilo que o senhor quer gastar, alegadamente, com a contratação de empréstimos sucessivos que não são mais, mas eu espero que a Guarda avalie isto ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vou ter que interromper a reunião, por cinco minutos, se não se importarem. Desculpem.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sem problema.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, como eu há pouco estava a referir, o senhor ainda agora, também, acabou de referir e consta da própria fundamentação da proposta que é para pagar as indemnizações. Lá está, o senhor Presidente não diz que indemnizações são: as voluntárias ou as judiciais? É que as voluntárias, o senhor está a pagar em média entre 2 a 4 euros o metro quadrado, portanto, não precisa de 1 milhão e 600. Mas, se está a falar, que eu penso que é dessas que está a falar, daquelas cuja nomeação dos árbitros está em curso no Tribunal da Guarda, os tribunais fecham a quinze de julho, tenho dúvidas que a quinze de julho, o senhor tenha já o valor da indemnização a pagar, mas pronto, já percebemos a sua insistência. -----

Em conclusão dizer-lhe que não fazemos atropelos à Lei, portanto, o que é da Câmara é da Câmara, o que é da Assembleia é da Assembleia. E, o senhor devia ser o primeiro guardião da legalidade e, na inter-relação funcional e de competências entre esses dois órgãos e, não vemos de bom tom que, de facto, misture aquilo que é da própria Câmara com aquilo que é da própria Assembleia, ponto um. -----

Ponto dois, reiteramos tudo o que dissemos até hoje sobre a contratação de empréstimos e que acabei há pouco de referir. Contratação de empréstimos é possível, são instrumentos disponíveis para os municípios e para qualquer

instituição fazer face a necessidades, que o senhor não tem. Logo, não precisa de um empréstimo. A prova disso é que já tivemos empréstimos para todas as características, gostos e não sei mais o quê e, portanto, isso demonstra o desvario e a falta de concretização que o senhor tem na definição clara das suas opções. Já vimos de tudo um pouco, falar de ir buscar dinheiro aos bancos, pagar juros elevados para resolver questões de diversa ordem que não são prementes, consideramos um ato de má gestão. -----

Em terceiro lugar, como o senhor agora aqui acaba de referir e, eu estou a aprovar empréstimos, independentemente do senhor ou o executivo que o senhor representa dizer que é para as expropriações, não sei, eu sei que está a contrair um empréstimo. E, porque está a contrair um empréstimo, ainda que seja, que eu não sei, para esse efeito, não há aqui uma relação causal entre a contratação do empréstimo e o pagamento dessas indemnizações, porque o senhor já não as vai pagar no seu mandato e muito menos até ao encerramento dos tribunais. Portanto, consideramos infundado (mais uma vez) e injustificado, a não ser por mera retórica política e atribuição de culpa, que nós desde já enjeitamos, porque não há o mínimo de relação entre uma coisa e outra. Mas, existe, sim, uma relação causal entre uma coisa e outra, aquilo que o senhor devia ter feito, não pode agora escudar-se na falta do empréstimo que de pouca utilidade lhe vai servir, a não ser naquilo que o senhor já está a pensar - nas eleições poder dizer: não tenho cá o empréstimo e, porque não tenho o empréstimo justificar um ano de ausência de tomada de decisões que sejam concretizadas em projetos válidos, objetivos, como aqueles que há pouco referimos.-----

Ora, já está começada a Avenida de São Miguel? O Bairro da Fraternidade já começou? Não, não começou nada. E, portanto, não pode usar deste artifício que não é jurídico, mas é político, para justificar a ausência de ação e de concretização

do seu executivo. Porque a oposição sem ter elementos objetivos para decidir, pura e simplesmente assinar uma carta em branco, olhe: contrate lá o empréstimo que quiser, para aquilo que quiser, porque a oposição está aqui completamente de braços abertos para fazer aquilo que o senhor entender, com custos elevados para o município. E, claro, aquele dinheiro que é desperdiçado em empréstimos injustificados, com certeza que tem uma consequência natural que é a não satisfação das necessidades das pessoas, das necessidades concretas, porque, efetivamente, o dinheiro não estica, não chega a todo lado. E, portanto, essa má gestão e essa falta de priorização daquilo que são opções claras na defesa do interesse legítimo das populações, passa, efetivamente, na defesa dos interesses legítimos das instituições bancárias e não se justifica de outra forma e, a complementar com a narrativa política que o senhor tem desenvolvido no último ano, mas da qual nós, pura e simplesmente, nos demarcamos e contestamos. -----

E, por isso, não nos resta outra alternativa, a não ser, de ser coerentes com aquilo que já fizemos. Na ausência da fundamentação que nós referimos, de algo que justifique a sua intenção, a não ser a sua persistência, nós só poderemos votar contra o empréstimo que agora nos apresenta, disse.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, sobre a questão que colocou, senhora Chefe de Divisão, o processo no final terá que vir à reunião de Câmara para adjudicação final, depois da audiência prévia?” -----

- **Teresa Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e de Aproveitamentos:** “Sim, nós agora perante esta proposta iremos solicitar propostas ao banco, depois será feita a análise das referidas propostas que serão submetidas à reunião de Câmara, para que a reunião de Câmara submeta à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas o empréstimo (...) tem que ir à Assembleia Municipal?”-----

- **Teresa Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamentos:** “Tem, conjuntamente com a proposta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A adjudicação final?”-----

- **Teresa Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamentos:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque aqui, a certa altura, na proposta diz que a autorização prévia não tem que ir à Assembleia Municipal.”-----

- **Teresa Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamentos:** “A prévia, atendendo que o valor é inferior a 10% do valor dos investimentos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A autorização prévia não tem que ir à Assembleia Municipal, mas, digamos, a adjudicação final, depois de decorrido o concurso tem que vir à Câmara e, a Câmara remeter para a Assembleia Municipal. Muito bem.” -

- **Teresa Fernandes, Chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamentos:** “Exatamente.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu disse que viabilizaria, com a minha abstenção, este empréstimo, porque eu sou uma mulher de palavra. Eu espero que a Guarda (...) com isto, independente de todos os percalços, independente das dúvidas que eu possa ter, eu acho que isto é bem para a Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, mas já lá vamos à votação senhora Vereadora, já lá vamos à votação. Primeiro lugar, tirar a dúvida, legítima, que a senhora Vereadora tinha. Em relação a tudo aquilo que foi dito pelo senhor Vereador do PSD. O senhor Vereador disse que os Deputados da Assembleia Municipal não têm competência orgânica para discutir empréstimos, tem que ser na Câmara. Eu relembro, aqui, aquilo que os senhores fizeram a alguns meses, em

setembro último, salvo erro, que chumbaram o empréstimo depois da Assembleia Municipal ter dado ordem para adjudicar, para avançar com o processo. E, os senhores chumbaram, isso é que foi uma ilegalidade. Agora, uma discussão política, séria e o Presidente da Câmara a saber ouvir os Deputados Municipais que presumo que estejam em articulação com os Vereadores. Agora, se os Deputados Municipais de cada Grupo Parlamentar não estão em sintonia com os senhores Vereadores, da parte do Partido Socialista vimos que estão, da parte do PSD se não estão, isso é um problema que não é da nossa responsabilidade. -----

E, portanto, nós soubemos ouvir a Assembleia Municipal que é o órgão máximo desta casa. E, por isso, é que trouxemos esta proposta, para que conste, porque senão não a trazíamos. Continuaríamos a fazer o caminho das pedras, como se costuma dizer. Parece que o PSD quer mais atrasos, os representantes, os senhores Vereadores querem mais atrasos. O senhor está aí a falar que não está justificado, foi tudo devidamente justificado na última ou penúltima reunião de Câmara, quando os senhores chumbaram o outro empréstimo, pela segunda vez, está lá tudo devidamente esclarecido, tudo. Agora o senhor está a dizer que não conhece, só se o senhor não leu os papéis, mas leu certamente, pode ter lido na diagonal ou à pressa, é normal, porque no nosso dia a dia isso pode acontecer, mas está lá tudo plasmado. E, portanto, aquilo que nós fizemos foi retirar os valores da obra e respetiva fiscalização e, dar continuidade ao processo para contratação do empréstimo, tal qual foi aqui apresentado. Portanto, a senhora Vereadora abstém-se. Os senhores Vereadores como é que vão querer votar?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, naquela questão das indemnizações, há uma indemnização que é a tal parte do acordo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É todo o tipo de indemnizações.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas há um valor diferente, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, naturalmente.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O valor das indenizações da expropriação amigável, ronda quê?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não sei de cor, senhor Vereador.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também não preciso..., mas nós não temos outra alternativa...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, eu avoco para esta reunião de Câmara, mais uma vez, o conflito de interesses que o senhor tem neste processo. E, portanto, eu quero questionar o senhor Vereador se se retira da votação neste momento ou não?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu já disse que estou a votar o empréstimo, portanto...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu considero que, pela segunda vez consecutiva, o senhor Vereador está a cometer, sim, uma ilegalidade, porque está a votar num assunto de causa própria, porque o senhor, tal qual foi bem evidenciado na ata da outra reunião de Câmara, é representante legal de pelo menos quatro expropriados. O senhor não deve interferir nesta votação, porque tem a ver com expropriações, tem a ver com montantes a pagar a expropriados. E, portanto, aquilo que eu peço ao senhor Vereador, estou-lhe a fazer este pedido, é que se retire da votação.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, os advogados só têm uma tutela, é a da Ordem dos Advogados. E, portanto, eu assumirei de pleno direito aquilo que terei que assumir. Eu estou aqui a discutir um assunto que tem a ver com o empréstimo, não sei se esse empréstimo tem ou não tem a ver, o senhor diz que sim, é verdade, mas eu não sei se vai pagar alguma coisa, alguma expropriação. Depois, fala de expropriações, não sabe qual é o valor de uma e de outra. Aquilo que, do ponto de vista do meu posicionamento, me exige

imparcialidade incide sobre a questão: sim ou não ao empréstimo e não ao pagamento de A, B ou C, que eu nem sei quem são. Não sei se cá está algum cliente, se não está. E, isso é uma matéria que eu não me vou pronunciar e, é como lhe digo, eu entendo que o empréstimo é uma opção gestonária desta Câmara e é sobre essa, exclusivamente, que eu me pronuncio, como me pronunciei a primeira vez, a segunda, a terceira e a quarta vez, esta é a quarta vez e, não considero que haja aqui nenhum impedimento à minha decisão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor teve acesso a toda essa informação na última reunião de Câmara, teve acesso a tudo, onde constam os seus clientes também. Portanto, face à posição do senhor Vereador, a senhora Vereadora já percebemos que se abstém e, nós vamos registrar em ata o voto individual de cada um dos senhores Vereadores. Senhor Vereador Vitor Amaral como é que vota?”-----

- **Vitor Amaral, Vereador:** “Contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro?”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador Carlos Monteiro, apesar do Presidente da Câmara dizer que não devia votar por estar em manifesto conflito de interesses, diz que vota contra também. Muito obrigado. Ponto aprovado por maioria.”-----

Presidente Sérgio Costa – favor;-----

Vereadora Amélia Fernandes – favor;-----

Vereador Rui Melo – favor;-----

Vereadora Adelaide Campos – abstenção;-----

Vereador Carlos Monteiro – contra;-----

Vereadora Lucília Monteiro – contra;-----

Vereador Vítor Amaral – contra. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo, uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos e três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. O senhor Presidente exerceu do voto de qualidade. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----